ANNO XLV. NUMERO 165. SEXTA FEIRA 23 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

NOTICIAS DA GUERRA.

(Continuação).

Quartel do commando do 1.º corpo provisorio da cavallaria de guardas nacionaes, em Pirayú, 19 de julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo recebido no dia 6 do vigente ordem de S. Exc. o Sr. general commandante da força expedicionaria para, com 6 officiaes e 86 praças do corpo sob meu commando, passar além do Tebicuary, afim de reunir familias e levantar os gados que houvesse no Potreiro Tebicuary-mi, segui para dito lugar, onde encontrei grande numero de familias que escoltadas por praças do inimigo marchavam; e tendo conseguido dispersa-las apoderei-me das ditas familias, bem como de 300 a 400 rezes, pondo-me em seguida em marcha para fazer juncção com o mesmo Exm. senhor.

Porém depois de ter marchado no dia 7 encontrei-me no dia 8 com o Sr. coronel Bento Martins que, fazendo a retaguarda do grosso da força, foi atacado por forças muito superiores do inimigo, obrigando-o a retrogradar; e conhecendo eu, bem como o Sr. coronel, a impossibilidade de fazer juncção, visto que o grosso da força não tinha conseguido abrir passo, resolvemos retirar e procurar outra sahida, o que effectuamos depois de ter inauditos trabalhos, abrindo picadas por lugares quasi impenetraveis.

Para effectuar este movimento, tive de abandonar as familias e gado, e assim tambem indispensavel foi o extravio de muitas armas, arreamento e cavallos; mas felizmente só tenho de lamentar a perda de uma praça morta.

Cumpro um dever de justiça dando sciencia V. S. que tanto os officiaes como as praças que me acompanharam neste passo arriscado supportaram todos os inconvenientes delle com a maior resignação e coragem, pois que sempre os achei promptos a arrostar todo e qualquer perigo.

E' quanto tenho a levar ao conhecimento de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Manoel de Oliveira Bueno, commandante da 1.ª brigada de cavallaria.—*Vasco Antonio da Fontoura Chananeco* tenente-coronel.

Illm. Sr.—Sendo o corpo de meu commando uma das partes da força expedicionaria ao mando do Exm. Sr. general João Manoel Menna Barreto e tendo sido ordenado pelo mesmo ao Illm. Sr. coronel Bento Martins de Menezes, commandante da 7.ª brigada de cavallaria, que com o meu corpo ficasse fazendo a retaguarda da dita força afim de proteger as familias, e o que tudo se fez conforme as ordens dadas; e tendo no dia 7 do corrente mez acampado no Potreiro Ibicuhy afim de fazer juncção um esquadrão que fazia a retaguarda do corpo, como no dia 8 do corrente determinou V. S. que se levantasse campo, immediatamente o fiz, e emprehendemos marcha.

Depois de caminharmos meia legua, mais ou menos, e de termos transposto um grande esteiro immediato á picada que deviamos seguir, eis quando nos vimos obstados por forças inimigas pela frente, retaguarda e flanco direito: preparamos para combate, com a pequena força que tinha em fórma, por achar-se o corpo fraccionado no serviço em que estava a nosso cargo, como á V. S. foi patenteado.

Depois de preparado, voltemos á retaguarda sobre o inimigo em um grande capão; fazendo a nossa carga fomos immediatamente rechaçados, pela desigualdade de força e armas que haviam de nossa parte. Secundei nova carga, aconteceu o mesmo. E tendo eu já sido ferido na primeira, julgando ser impossivel o desbaratar o inimigo, e vendo perda de minha gente, procurei retirar-me, o que fiz, tomando para o flanco esquerdo do inimigo que se achava desguarnecido e ahi refugiei-me nas matas, acompanhado de 4 officiaes e 64 praças. Entranhamos nas matas, nessa noite uma legua mais ou menos, ahi pernoitei com todas as vigilancias.

Na madrugada do dia seguinte emprehendi marcha, abrindo picadas pela serra e a rumo, de que tivemos resultado feliz não termos tropeços em 4 leguas que fiz nas ditas matas e sobre as 3 ou 4 horas da tarde mereci alcançar campo, onde fiz dar pasto a cavalhada.

Depois de uma hora, emprehendi marcha já pelo campo; passei o arroio Corrientes que descia da dita serra, e encontrei algumas rezes. Mandei carnear e poucas quadras adiante acampei.

Na madrugada seguinte marchei com direcção ao Povo Ibicuhy sempre com todas as precauções, e indagando por forças nossas do que nunca obtive noticia; consegui nesse transito fazer tres prisioneiros, dos quaes um servio-me de vaqueano. Continuei a marcha todo esse dia até 10 para 11 horas da noite, quando acampei áquem do Povo Ibicuhy, como duas leguas, sempre com as mesmas precauções.

Sobre 1 ou 2 horas da madrugada levantei campo e segui minha derrota; vim dar sobre um arroio de que não me lembra o nome, e distará daqui como 4 leguas; estava bastante cheio e para não perder tempo, achando em uma casa alguns couros, mandei levantar e emprehendi a passagem do dito arroio em pelotas, o que foi bem succedido.

Acampei, e no immediato dia mandei explorar um outro arroio que ficava em minha frente; achava-se campo fóra; ahi acampei e permaneci dous dias, afim de obter passo; mas não contente com isso, mandei preparar botes de couro e pelotas, para effectuar a passagem no dia seguinte, o que fiz; porém felizmente o dito arroio já dava passo.

Depois de ter passado mandei o sargento quartel-mestre com algumas praças melhor montadas pedir protecção. Fugindo sempre da costa, afim de evitar qualquer encontro com o inimigo, cruzei a serra sempre deixando o povo Paraguary á nossa direita, no que tive bom exito por ter encontrado bom caminho e sem tropeço. Logo que encontrei a estrada que vem dar neste acampamento encontrei a protecção que ia ao meu encontro, isto sobre a noite.

O alimento de nossos soldados já se sabe, laranjas, abóboras, mandioca, milho.

Os officiaes e praças que me acompanharam sempre portaram-se com o caracter de soldados brasileiros.

Tive na minha derrota sómente perda de alguns cavallos cançados.

E' tudo quanto tenho a levar á consideração de V. S.

Deus guarde á V. S.—Acampamento em Pirayú, 19 de junho de 1869.—Illm. Sr. coronel Bento Martins de Menezes, digníssimo commandante da 7.ª brigada de cavallaria.—*João Clemente Godinho*, tenente-coronel.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., como me cumpre, as occurrencias havidas da madrugada de 6 até 18 do corrente, em que foi servida a Divina Providencia pôr-me a salvo, e a força que me acompanhava, dos incalculaveis perigos a que estivemos expostos desde o dia 6, em que circumstancias imprevistas da guerra separaram a pequena columna que eu commandava do resto das forças de operações commandadas por V. Exc.

Na madrugada de 6 do corrente recebi ordens de V. Exc., que se retirava do povo de Ibitimy para o de Ibicuhy, para fazer a retaguarda do 17.º corpo provisorio de cavallaria, commandado pelo tenente-coronel João Clemente Godinho, ficando tambem encarregado de dirigir a marcha do grande numero de familias paraguayas que já comnosco se achavam, e bem assim as que fossem encontradas pelo caminho, e aquellas que ainda se conservassem em suas casas nas immediações da estrada.

Depois de ter tomado as providencias necessarias, puz-me em marcha, dando inteiro cumprimento ás ordens de V. Exc. e me é grato annunciar que de todas as partes affluia grande numero de familias em carretas e a pé, as quaes debaixo da nossa bandeira vinham procurar o allivio para as suas miserias.

No dia seguinte, continuei a marcha, e crescendo consideravelmente a affluencia do povo, tornou-se ella muito morosa, já pela grande quantidade de carretas, já pela multidão de crianças e velhos, que por falta de meios vinham a pé.

Entretanto, no intento de abreviar a marcha, mandei collocar no centro da grande caravana alguns officiaes e vinte e cinco praças, afim de remover qualquer obstaculo que se apresentasse no caminho; apezar disso, porém, não me foi possivel acampar nesse dia além da serra da Sapucaia, como desejava, pois que ás 3 horas da tarde, tendo parte de que a cauda da minha columna ainda se achava áquem do Tebiquary-mi, vi me obrigado a pernoitar no potreiro d'aquelle nome, conforme fiz sciente a V. Exc. pelo meu ajudante de ordens.

Durante o meu trajecto do povo de Ibitimy até este ponto fui inutilisando quanto se me apresentava que pudesse servir ao inimigo, tendo sido queimadas cento e trinta e oito carretas.

Na manhãa do dia 8, emquanto dava tempo a que se nos reunisse a retaguarda, mandei dar de comer a gente que me acompanhava, e pelas 11 horas sahi do referido potreiro com o fim de transpôr a serra, levando como vanguarda uma força de 12 homens e cobrindo convenientemente os flancos.

Ao approximar-me da picada da citada serra, ao mesmo tempo que se ouviam ao longe alguns tiros, tive parte da vanguarda que alli havia uma trincheira artilhada, e tambem tinha sciencia de que a retaguarda estava cortada por uma força consideravel de infantaria e cavallaria.

Dispondo *in continenti* para o combate a pequena força que tinha e que não chegava a 80 homens, com ella avancei para a retaguarda a encontrar-me com o inimigo que reconheci ter-me cortado completamente a umas seis quadras da frente da columna.

Duas fortes linhas de infantaria, apoiadas em columnas de reserva que se avistavam a pequena distancia no seu flanco direito, tinham-nos completamente envolvido.

A' vista de tal emergencia, de tamanha desigualdade, não se me antolhou outro meio de salvar a gente senão o de lançar a confusão nas fileiras inimigas.

Para tal fim, mandei que o bravo e intrepido major Manoel José Soares fizesse uma carga de arma branca sobre o centro da linha, o que foi promptamente executado; mas apezar do arrojo com que carregaram os nossos bravos soldados, que entre si disputavam em valor e intrepidez, foi improficuo esse meio, sendo os nossos rechaçados pela força desproporcional com que combatiam.

Nesta circumstancia, entendi que não se devia gastar tempo em indecisões; obliquei á esquerda e gritando ao citado major para que me acompanhasse com a sua gente, atropellei a direita da linha inimiga, que consegui romper passando em um grande e lamacento esteiro onde se apoiava a columna de reserva do inimigo.

A confusão e algazarra que este fazia impedio, infelizmente, que o referido major me ouvisse, deixando por isso de acompanhar-me.

Livre do maior perigo, e deixando aos cuidados do tenente-coronel Godinho e major Soares a gente que com elles se achavam, atravessei o extenso esteiro apenas seguido do meu estado-maior e de oito praças, inclusive o inferior que conduzia o estandarte do 17.º corpo de cavallaria, soffrendo nessa occasião vivo fogo uma linha destacada da columna de reserva, com a qual o inimigo pretendia ainda cortar-nos, e fui tratar de salvar não só mais de 100 homens, dos quaes uns faziam a guarda da retaguarda e outros vinham auxiliando a marcha das familias, como tambem o 1.º corpo de cavallaria do commando do tenente-coronel Chananeco, que na vespera eu tinha recebido participação de que estava para a nossa retaguarda, indo encontra-lo no potreiro Garay ás 2 horas e meia pouco mais ou menos.

Alli ouvia-se distinctamente o troar da artilharia, e logo comprehendemos ser o ataque que V. Exc. levava ás trincheiras inimigas para avançar em nossa protecção.

A grande distancia em que já nos achavamos da força inimiga, e a certeza que eu tinha de nenhuma vantagem que resultaria se eu levasse de novo um ataque á dita força, attenta á superioridade em numero e o estado da nossa cavalhada, fez com que eu não tentasse incorporar-me a V. Exc, e reunindo a gente que acompanhou á do citado tenente-coronel Chananeco, repassamos immediatamente o Tebiquary-mi já de bola pé; e caminhando legua e meia para a direita, passamo-lo no ponto donde se dirige a estrada para Villa Rica, pernoitando poucas quadras além delle.

Diversos meios se apresentavam para uma fuga, era porém, preciso procurar um que mais facilidade offerecesse, attento não só o máo estado da nossa cavalhada, e mo a segurança da força; resolvi, pois, tomar o caminho das Cordilheiras na direcção do Ibicuhy.

Nesse intuito, na manhãa de 9 do corrente para alli machamos, e dos differentes pontos onde descançamos vimos que pequenas partidas do inimigo, sahidas de diversas direcções, examinavam o acampamento onde haviamos pernoitado.

As 3 horas e meia da tarde achavamo-nos na fralda dos serros, e ás 7 horas da noute descançavamos, tendo-nos internado uma legua e meia por ella; fez-se préviamente para esse fim uma picada, superando os maiores embaraços.

No dia seguinte continuamos o nosso trabalho até meio dia, em que, depois de aberto um caminho de cinco leguas de extensão, pudemos sahir dos mattos, despontando, após tamanhos trabalhos, exhaustos de fome e cansaço nesse vasto potreiro em que, segundo dizem, já invernou Lopez trinta mil vezes.

Tres dias ahi estivemos sem achar um meio para sahir; parecia terem-se encantado todas as aberturas com a nossa chegada.

Mandei abrir outra picada na serra em direcção do ponto a que nos destinavamos; foi porém, reconhecido improficuo esse meio, depois de um trabalho de legua e meia, á vista da immensa rocha que se apresentou.

No dia 14, felizmente descobrio-se a grande estrada donde partio aquella por onde nos guiou a Providencia Divina ao ponto desejado á fundição do Ibicuhy, onde chegamos no dia 15, tendo acampado a meia legua de distancia do povo.

Na madrugada de 16 despachei o meu assistente capitão Graciano da Costa Pacheco com ordem de seguir as pegadas de V. Exc. até encontra-lo; e no dia 18 tive a indizivel satisfação de encontrar, já áquem do Acai, a força do coronel Manoel Cypriano de Moraes, que nem os recursos de que eu necessitava me fôra mandada em protecção por sua alteza o Sr. principe, commandante em chefe.

Durante esta penosa peregrinação, desnecessario é dizer a V. Exc. que passamos toda a sorte de miserias que se podem imaginar; só nas proximidades de Ibicuhy é que encontramos algumas laranjas, canas, aboboras e milho a que se atirou faminta a nossa força, porque até então o seu unico alimento era agua puramente.

Nas mattas que bordavam o grande potreiro de que já fallei, encontrou-se uma roça de mandioca; nella se lançaram os nossos soldados mortos á fome, mas agreste comida, longe de lhes dar o alimento, trouxe-lhe o mal, provocando-lhes grandes vomitos, e resultando a morte de tres infelizes camaradas, sendo um soldado do primeiro, um do dezeseis e um clarim do quinto corpo que se achava ás minhas ordens.

Todos os nossos companheiros, quer os que se acharam na occasião do combate, quer os que somente me acompanharam nos duros trabalhos da fuga são dignos de maiores elogios tanto pela bravura e calma, como pela resignação e constancia que em todas as occasiões mostraram; é com a maior satisfação que eu recommendo os seus nomes, que constam da nota inclusa, á consideração de V. Exc.

Entretanto, porém, alguns houveram que se tornaram dignos de particular menção, e especialmente os recommendo a V Exc.: o tenente-coronel Vasco Antonio da Fontoura Chananeco, pela efficaz coadjuvação que sempre me prestou desde o momento em que com elle me encontrei; o major Manoel José Soares, pela efficaz coadjuvação que me prestou durante o combate e pelo arrojo e intrepidez com que carregou com um punhado de homens sobre a forte linha inimiga; o capitão Graciano da Costa Pacheco, assistente da repartição do deputado do ajudante-general junto a mim, pela promptidão com que executava minhas ordens antes e durante o combate, em que se portou com valor e calma, sendo um dos que comigo romperam a linha inimiga; continuando sempre a coadjuvar-me com interesse e bôa vontade em todos os nossos trabalhos; o capitão Hermenegildo Laureano da Silva, que commandava á guarda da retaguarda da columna e que tomou o commando da força que reuni, pela coadjuvação que me prestou; o capitão Domingos Ferreira Gonçalves, que commandava a guarda no dia 8 do corrente e desempenhou cabalmente as minhas ordens; tenente Gabriel Rodrigues Portugal, assistente da repartição do quartel mestre general junto a mim, pela promptidão com que executava minhas ordens antes e durante o combate em que se portou com valor e calma sendo um dos que comigo romperam a linha inimiga; continuando sempre a coadjuvar-me com interesse e bôa vontade em todos os nossos trabalhos; o alferes Francisco Rodrigues Portugal, meu ajudante de ordens, pela promptidão com que executou sempre minhas ordens antes do combate; o alferes do 16º corpo provisorio de cavallaria Francisco de Souza Leal, pela coadjuvação que prestou na retaguarda em remover os obstaculos que se apresentavam na marcha das familias; o 1º sargento Pedro Rodrigues Portugal, amanuense da repartição do quartel mestre general junto a mim, pela promptidão com que executava minhas ordens antes e durante o combate em que se portou com valor e calma, sendo um dos que comigo romperam a linha inimiga, continuando sempre a coadjuvar-me com interesse e bôa vontade; o 1º sargento Antonio da Costa Pacheco, amanuense da repartição do deputado do ajudante general, pela promptidão com que executava minhas ordens antes e durante o combate; o 1º sargento do 17º corpo de cavallaria Manoel Pereira Cardoso Filho, pelo valor e calma com que se portou no combate e por nunca ter abandonado o estandarte de seu corpo que levava apezar dos perigos que teve a vencer, sendo um dos que comigo romperam as linhas inimigas; o 1º sargento do 1º corpo de cavallaria Potenciano Ferreira, por ser a elle que deve a força ter chegado a este ponto, tendo-se offerecido para encarregar-se da abertura da picada e do rumo de Ibicuhy, a que nos dirigia nas cordilheiras e que executou com zelo e intelligencia; o 2º sargento do 17º corpo de cavallaria Serafim Rodrigues, por ter sido o noticiador da existencia da trincheira inimiga na picada de Sapucaia, sendo um dos exploradores da vanguarda e fez parte dos que romperam comigo as linhas inimigas.

Acampamento junto ao povo de Pirayú, 20 de junho de 1869.—*Bento Martins de Menezes*, coronel.

Ministerio da Marinha.

Pela importancia da materia, e no interesse da discussão a que possa dar lugar, publica-se a seguinte consulta do conselho naval:

Conselho naval. Salas das sessões, em 2 de julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Por aviso de 8 do mez proximo preterito, remetteu V. Exc. a este conselho o officio da legação imperial em Londres, n. 8, de 7 de abril, e os documentos a que elle se refere, sobre questões que interessam á construcção naval e ao melhoramento do serviço militar da marinha, afim de que emitta a esse respeito o seu parecer.

Os documentos de que faz menção o aviso de V. Exc. são dous artigos do *Morning Post* de 29 de março e de 5 de abril ultimos, referentes um ao relatorio (que não veio com os demais papeis) da esquadra do Canal pelo almirante Warden, e o outro ás ultimas construcções dos Estados-Unidos.

No primeiro procura-se demonstrar que os esforços e estudos da Inglaterra, no sentido de melhorar o seu material naval, tem sido baldados. Em todo caso fornece-nos esse escripto um bello criterio ou aresto, que devemos ter presente na reorganisação da nossa marinha, afim de se pouparem despezas de construcções incompletas e defeituosas.

Com effeito, vê-se alli que a esquadra do Canal composta dos encouraçados *Bellerephon*, *Prince Consort*, *Royal Oak*, *Defence*, *Pallas*, *Menotaur*, *Achilles*, *Warrior*, *Agincourt*, isto é, dos navios, cuja construcção fôra o orgulho dos mais habeis engenheiros inglezes, e constituia, na opinião daquelles profissionaes, a parte mais perfeita e poderosa da marinha britannica: quasi todos esses vasos, declara o autor do artigo citado, bem longe estão, já não se diz, de restituir á Inglaterra a supremacia e dias de gloria que lhe deram as suas antigas muralhas de madeira, ao mando de Howe, S. Vicente Collingwood e Nelson, mas nem se quer de satisfazer á expectação nacional, em relação ás grandes sommas consumidas na acquisição dessa força.

Os triumphos notaveis de Francis Drake na destruição da armada hespanhola, continúa o mesmo artigo, foram devidos em grande parte ao serem os navios inglezes velozes e de manobra facil; taes condições faltam á esquadra encouraçada do Canal.

O *Warrior* mesmo, que, por assim dizer, fôra o nuncio da grande reforma que se devia operar na marinha ingleza, não se póde dizer que figura na exposição do almirante Warden como um navio perfeito.

Este vaso, como se sabe, foi lançado ao mar no correr do anno de 1860, para no dizer dos inglezes, impedir o passo á *Gloire*, construcção franceza que tanto os offendera no seu amor proprio nacional e no seu orgulho de marinheiros. [illegible] almirante Sertorious, que [illegible] os encouraçados de esporão, [illegible] feitos do *Warrior*, navio em tudo inferior á *Gloire*, posto que de dimensões duplas. De então para cá notaveis alterações se lhe fizeram, como fossem a da diminuição do apparelho e o desrevestimento das chapas nas extremidades de ré e do vante.

Entretanto, pelo que consta ao conselho, parece que as imperfeições do *Warrior* são inherentes á natureza da construcção, porque longe de se lhe notar melhoramentos depois daquellas modificações, aconteceu que a concentração do peso das chapas, a meio navio, tornou esse ponto inerte, em mar grosso, resultando disto o torcimento das extremidades pela acção da vaga.

Semelhante facto parece não fôra verificado pelo almirante Warden; mas o conselho naval delle tivera noticia pela exposição, de que falla, do almirante Sertorious.

Ao conselho não sorprehendeu a analyse do *Morning Post* ao relatorio de Warden, porque, por assim dizer, esperava esse resultado, desde que lêra com vivo interesse e acuradamente os debates dos mais habeis profissionaes da França e mesmo da Inglaterra, em relação ás construcções de monitores.

Taes debates assim se resumem:

Reunir em um navio de dimensões razoaveis, velocidade, resistencia, impenetrabilidade e espaço sufficiente para armamento pesado, accommodações de guarnições e munições de todo o genero, é um problema difficilimo, senão de imposivel solução, sob o ponto de vista da architectura naval.

Não é praticavel o conservar nos encouraçados essa elegancia de fórmas, que em geral dá aos navio o impulso necessario á rapidez da marcha, sem o sacrificio de algumas de suas mais importantes qualidades.

Assim que, e por vir a ponto, este conselho pederia licença a V. Exc. para dizer de passagem, que causara tal ou qual duvida no espirito de seus membros, o parecer da commissão instituida por aviso de 25 de outubro de 1866, a fim de proceder á organisação da força naval do imperio, quando, entre outras construcções, propõe a de uma fragata encouraçada de primeira cathegoria, asseverando-nos, desde logo, que esse navio, superior em força e efficiencia á tudo, quanto existia, seria invencivel e bastante para fazer-se respeitar por uma esquadra de qualquer potencia.

Por muita confiança que mereça ao conselho naval o juizo esclarecido daquella commissão não é facil subscreve-lo sem controversia, nesta epoca, por assim dizer, das novidades sorprendentes em assumptos de marinha, e quando vemos que as melhores construcções de encouraçados acabam de ser tão desfavoravelmente julgadas por juizes competentes.

Já em 1866 a experiencia demonstrára que os maiores e mais poderosos navios conhecidos até então o *Dudenberg* e *Paritan*, não resistam ao choque dos projectis de 1,080 de Rodam, e muito menos invulneraveis seriam aos canhões de Krupp, de que tivemos uma amostra na ultima exposição de Paris.

Voltando á exposição do *Morning-Post*, dirá ainda o conselho que a leitura reflectida de semelhante escripto como que gera a opinião de que a marinha britannica moderna (refere-se o conselho aos navios encouraçados) não se acha, como geralmente se pensa, no caso de ser admirada, e muito menos consultada, de preferencia á franceza e á americana, apezar dos recursos de toda a especie, de que dispõe aquel e paiz e de sua illustração imminentemente progressiva.

Os Estados-Unidos, segundo ainda o artigo de 29 de março do mesmo jornal *Morning-Post*, resolveram dar de mão ao plano de encouraçados até hoje em voga, isto é, a idéa de reunir em uma só construcção as qualidades nauticas e militares, para comporem a sua marinha de duas especies distinctas de navios, a saber: navios de grande marcha, e navios de grande resistencia. Aquelles destinados a percorrer em pouco tempo grandes distancias, e escolher o momento para combate; estes a esperar o inimigo como fortalezas, por assim dizer, invulneraveis sobre o oceano.

O encouraçado *Wampanoag*, recentemente lançado dos estaleiros de New York, é o typo das primeiras dessas construcções.

No ensaio a que fôra sujeito em condições desfavoraveis, deitára esse navio 20 milhas, isto é, 6 milhas mais que qualquer outro até hoje conhecido.

Trata-se agora da acquisição do segundo typo, pelos planos combinados do capitão *Coles* e de *Ericcson*.

E' a reproducção da *Monodnock* e do *Minanetmonah* em grande escala e consideravelmente melhorados.

Tão judiciosa e provavel de bom exito parece este plano, que o conselho naval não hesita em chamar a attenção do governo sobre a conveniencia de esperar-se o resultado das experiencias que se fazem a tal respeito, antes de se levar a effeito o que propuzera a commissão de reorganisação da nossa força naval.

Longa seria a serie de observações a que se pôde prestar tão importante assumpto; receiando, porém, o conselho exceder o alcance do que lhe fôra determinado, limita-se a apresentar á illustrada consideração de V. Exc. as poucas observações que lhe suggere a leitura dos documentos em questão.—*Duque de Saxe.*—*Diogo Ignacio Tavares.*—*João Capistrano Bandeira de Mello* —Relator, *Pedro Leitão da Cunha.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 11 DE MAIO DE 1869.

4ª secção.

N. 344.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 7 do corrente, sob n. 1,898, tenho a dizer que já em 8 deste mez concedi a V. Exc. a autorisação que solicitou em seu officio do mez de abril ultimo, sob n. 1857 para exceder a verba de 720$ com despezas judiciaes do patrimonio dos orphãos no exercicio corrente.

N. 345.—Dita a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal desta cidade, que nesta data officio a companhia de Beberibe, afim de providenciar no sentido de cessar a falta d'agua potavel no bairro do Recife, como solicita a mesma camara em seu officio de 29 de abril ultimo, sob n. 27.

N. 346.—Dita a camara municipal de Floresta.—Declaro a camara municipal da villa de Floresta em resposta ao seu officio de 14 de abril ultimo, que mande pôr novamente em praça os dizimos de miunças e legumes, e aferição de pesos e medidas do seu municipio, visto não ter apparecido licitante algum na arrematação a que proceden a mesma camara.

N. 347.—Dita a mesma.— Pelo officio que me dirigio a camara municipal da villa de Floresta em 7 de abril ultimo, fiquei inteirado de haver a mesma camara naquella data prestado juramento e entrado no exercicio de suas funcções.

N. 348.—Dita a camara municipal da villa do Bom Conselho.—Em resposta ao officio de 12 de abril proximo findo, em que a camara municipal da villa do Bom Conselho participou estar [illegible] de sangue nesse municipio [illegible] homeopathica com medicamentos [illegible] ao tratamento dessa enfermidade, [illegible] que a mesma camara a entregue a uma pessoa entendida e de confiança que queira prestar seus serviços a bem da pobreza applicando-se medicamentos a quem delles necessitar.

N. 349.—Dita ao director geral interino da instrucção publica.—Tendo designado o professor publico padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, para examinar em arithmetica e suas applicações no concurso á que se vai proceder no dia 14 do corrente no arsenal de marinha para preenchimento dos lugares vagos de escrivão e seu ajudante do respectivo almoxarifado e de amanuenses da secretaria; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar ao mencionado professor, que para isso deverá entender-se com o inspector daquelle arsenal.

N. 350.—Dita ao major Salvador Henriques Albuquerque.—Tendo designado V. S. para examinar em gramatica nacional no concurso á que no dia 14 do corrente se vai proceder no arsenal do marinha para preenchimento dos lugares vagos de escrivão e seu ajudante do respectivo almoxarifado e de amanuenses da secretaria; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que se entenda para isso com o inspector daquelle arsenal, esperando que aceitará de bôa vontade essa commissão.

N. 351.—Dita ao director da companhia de Beberibe.—Em vista do que solicitou a camara municipal desta cidade em officio de 29 de abril, sob n. 27, providencie V. S., afim de que seja suspensa a venda d'agua aos navios, no bairro do Recife, ou empregue outro qualquer meio ao seu alcance, com tanto que faça cessar a penuria d'agua potavel que se dá no referido bairro.

N. 352.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Maceió em lugares de ré destinados a passageiros de estado no vapor de 15 de corrente ao capitão do porto das Alagôas, Francisco José de Oliveira, sua senhora e a dous filhos menores.

N. 353. — Deliberação. — O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Francisco do Rego, professor publico da cadeira de Abreu de Una, removido ultimamente para a de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, resolve conceder-lhe quinze dias de prazo improrogaveis sem prejuizo de seus vencimentos para entrar no exercicio de sua nova cadeira.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 354.—Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 83 de 8 do corrente, que nesta data se expedio ordem ao inspector do arsenal de marinha, para mandar aos vapores costeiros sempre que vierem de Fernando de Noronha embarcações para transportarem para terra os guardas nacionaes que d'alli regressarem.

N. 355.—Dito ao juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara Dr. Joaquim José de Miranda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar-lhe que fica inteirado por seu officio desta data de ter hoje V. S. assumido as funcções de juiz municipal da primeira vara deste termo, como seu primeiro supplente no impedimento do effectivo.

N. 356.—Dito ao Sr. Augusto Cesar da Cunha.—Pela secretaria do governo se faz constar ao Sr. Augusto Cesar da Cunha, escrivão interino da relação desta provincia, que veio devolvido com officio do Exm. presidente da Bahia de 4 do corrente, o requerimento em que sua mercê pedia á nomeação de escrivão de appellações da relação da Bahia, visto ter sido já provido n'aquelle lugar o cidadão Leolino Mendes.

3ª secção.

N. 357.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de officio de 10 do corrente, do engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho, haver nessa data entrado no exercicio dos trabalhos da commissão de que por portaria de 23 de março ultimo, foi encarregado pelo governo imperial de desempenhar nesta provincia; assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia para seu conhecimento.

N. 358.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que segundo consta de officio do Exm. Rvm. prelado deocesano de 8 do corrente, sob n. 100, foram concedidos no dia 4 deste mez, tres mezes de licença com o vencimento da respectiva congrua ao Rvd. parocho da freguezia de S. José de Agua-Preta Fausto Freire de Carvalho.

N. 359.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S, para seu conhecimento, que segundo consta de officio do Exm. Rvm. prelado deocesano de 1 do corrente, sob n. 98, no dia 17 de abril ultimo, tomou posse e entrou no exercicio do lugar de coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira o Rvd. Christovão do Rego Barros.

N. 360.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia respondendo o officio de V. S. datado de hontem e sob n. 180, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 26$000 constantes do citado officio.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JULHO DE 1869.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Benjamin Constant da Cunha Sales.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique Vianna.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, ouvindo o commandante do 1º batalhão de infantaria.

Ignacio Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isabel Maria Brandão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Francisco Teixeira. — Requeira ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares Pinheiro.—Apresentando conhecimento de haver pago o imposto decretado pelo art. 48 § 23 da lei n. 891 do corrente anno, conceda-se a permissão requerida nos termos da lei n. 399 de 4 de abril de 1857.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Conceda-se seis mezes, nos termos da lei a que allude o supplicante.

Manoel Soares Pinheiro.—Em vista do disposto no art. 2º da lei n. 369 de 4 de abril de 1857, não tem lugar o que requer.

Peregrino Americo Leite.—Lavre-se deliberação mandando dar a guia de mudança requerida.

Severina Anna Maria da Rocha.—Informe o Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá*.

Gil Braz de Sena Santiago.—Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Governo do bispado.

DISPENSAS VINDAS DA INTERNUNCIATURA APOSTOLICA.

Manoel Pereira Dantas e Maria Rosa de Luna.

Adelino Cavalcanti da Cunha Rego e Thereza Maria de Jesus.

Antonio Bonaventura Muniz e Francisca Fortunata da Annunciação.

Antonio de Paula da Silva e Maria Alexandrina do Espirito-Santo.

Alexandre Fernandes Nobre e Josepha Maria da Conceição.

Francisco Gomes Bezerra e Felici Joaquina da Conceição.

José Alves Feitosa e Barbara Theodora da Silva.

José Thomé de Faria e Gertrudes Maria da Conceição.

João Francisco Regis e Maria do Rosario.

Luiz Gonzaga dos Reis e Maria Alexandrina de Jesus.

Manoel Ferreira da Silva e Rita Maria da Gloria.

Manoel Coelho de Araujo e Maria Francisca da Annunciação.

Norberto José do Monte e Maria Francisca do Amor Divino.

Paulo Francisco de Oliveira e Joaquina Maria do Nascimento.

Antonio Feliciano dos Santos e Maria da Conceição de Jesus.

Manoel Ferreira do Nascimento e Anna Pereira da Conceição.

Maria Francisca de Góes e Antonio Francisco de Góes.

Manoel Gomes da Silva e Francelina Maria da Conceição.

Manoel Francisco da Costa Lima e Felismina Maria da Conceição.

Francisco José de Maria e Anna Joaquina da Conceição.

Manoel Luiz de França e Joaquina Maria de Nazareth.

Felippe Marques de Almeida e Antonia Margarida de Hollanda Santos.

Galdino Ferreira de Araujo Barreto e Clara Maria de Jesus.

Repartição da policia.

2ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de julho de 1869.

N. 1082.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João de Deus da Silveira, por desobediencia.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Izidoro, escravo de Antonio Lopes Braga, como suspeito de estar fugido.

A' ordem do da Boa Vista, Jacintho, africano, como suspeito de ser escravo e andar fugido.

N'esta data participou-me o subdelegado do districto do Recife que constando-lhe hontem pelas 11 horas da noite, que o armazem de Antonio Valentim da Silva Barroca, sito á rua da Cadeia achava-se em aberto do lado que deita para a rua da Senzalla, mandara immediatamente collocar nesse lugar sentinellas e 4 inspectores de quarteirão, até que, avisado o mesmo Barroca, ali se apresentasse.

Que comparecendo este ás 7 horas da manhã, declarou depois de tudo examinar, que nada lhe faltava e que o facto de ser encontrado aberto o armazem só podia ser attribuido a descuido do caixeiro visto como as chaves se achavam nas respectivas fechaduras, e não havia indicio algum de violencia.

N'esta mesma data mando louvar a essa autoridade pelas acertadas providencias que tomou a tal respeito.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino, *Francesco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Aprigio Guimarães, Tamarindo, Ayres Gama, Affonso de Albuquerque e Gervasio Campello, e os Srs. coronel Leal, padre Lino e Salvador de Albuquerque.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. secretario perpetuo declara não haver expediente; e em seguida menciona as seguintes offertas:

Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; 2 ns. da *Opinião Nacional*, pela respectiva redacção.—Ambas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. presidente lê um trecho de uma carta, que da côrte lhe dirigira o Sr. 1º vice-presidente, Dr. Joaquim Portella, na qual diz aquelle senhor que seu primeiro cuidado foi obter a discussão da representação, que o *Instituto* dirigira á assembléa geral, solicitando que fosse declarado de festa nacional para Pernambuco o dia 27 de janeiro, e que não fôra encontrada na pasta da commissão de constituição e poderes, á que se remettêra para sobre ella dar parecer.

Em vista disto, o *Instituto* deliberou que se envie nova representação.

Vem a mesa, e é remettida á respectiva commissão, uma proposta para socio effectivo.

Entra em discussão e é approvado um parecer da commissão de admissão de socios.

Corre em seguida o escrutinio e são eleitos socios correspondentes os Srs. Drs. João da Silva Ramos, José Nicoláo Tolentino de Carvalho e Manoel Lourenço de Mattos.

Vem a mesa, e é remettida á commissão especial de estatuas á seguinte proposta:

« Propomos que, o mais breve possivel, precedendo o competente orçamento e risco da obra, mande-se levantar, na praça da Boa-vista, uma columna de marmore, commemorativa dos heroes da restauração de Pernambuco do poder hollandez, aproveitando-se o terreno que pela camara municipal desta cidade foi concedido ao *Instituto*.

« Sala das sessões do Instituto, 22 de julho de 1869.—*Dr. Aprigio Guimarães.*—*Salvador Henrique d'Albuquerque.* »

E' destribuido pelos socios presentes o n. 12 da *Revista Trimensal do Instituto.*

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

ESCRIVÃO DA FAZENDA PROVINCIAL.—Com o prazo de 60 dias, acha-se aberto o concurso para provimento definitivo do officio de escrivão da fazenda provincial, vago por morte do respectivo serventuario Antonio José de Oliveira Miranda.

DIVIDENDO.—Acha-se em pagamento otrigesimo-primeiro dividendo, na razão de 9$ por acção, do Banco do Brasil, relativamente ás acções inscriptas na caixa desta provincia.

CONCERTO.—Teve lugar ante-hontem o concerto annunciado na fabrica de cerveja. Houve poucos musicos e algumas irregularidades no cumprimento do programma, em virtude de terem faltado alguns musicos, que se acharam n'outro concerto no Santa Isabel. Grande foi a concurrencia de diletantes.

SEGREDO E AMOR DA ORDEM.—A sessão ordinaria desta sociedade, que devia ter lugar hontem, foi transferida para hoje.

CASUALMENTE.—Sendo hontem pelas 11 horas da noite descoberto achar-se aberta a porta do armazem de fazendas do Sr. A. V. da Silva Barro-

ca, que deita para a rua da Sanzala-Velha, o Sr. subdelegado da freguezia fez postar sentinellas e 4 inspectores de quarteirão, ate que comparecesse o Sr. Barroca; o qual chegando ás 7 horas da manhãa de hontem, passou a examinar o interior do armazem, e declarou que nada lhe faltava, e que lhe parecia ter se dado essa occurrencia por esquecimento do caixeiro.

THEATRO DE SANTA ISABEL. — Realisa-se hoje neste theatro, o espectaculo variado de dansa, canto, musica, prestidigitação e representação dramatica, com o concurso dos Srs. Eduardo Alves, Silva, Couto Rocha, Florindo, Mr. e madama Poppe.

A ultima parte do espectaculo constará de uma tombola, comprehendendo um cavallo, um relogio e uma garrafa de champagne.

A variedade do programma, e sobre tudo a tombola, devem attrahir o nosso publico, á quem muito agradará.

CALEMBOURGS.—No jogo da Bola.—Apre! que ladeira massante, estou com os pés n'uma sallada; oh! e o Marcelino já aqui está bem descansado!

— Ora, cheguei ha *pedaço*.

Já não me admira; se tivesses vindo como eu *á pé de carne e osso*, em lugar de vires *á pé d'aço*, não estarias tão fresco

Em um salão.—Minha senhora, V. Exc. é ?...

— Deolinda para servi-lo.

— Então é minha comprovinciana, pois eu tambem sou de Pernambuco.

— Mas eu nasci no Rio de Janeiro, senhor; não sou Pernambucana.

— Pois V. Exc. não me acaba de dizer que é *de Olinda?*

TERRIVEL NOTICIA.—Li agora mesmo um capitulo de uma obra do Dr. Boué, austriaco,—traduzida para francez, sem o que não poderia lê-lo, porque eu não sou allemão.

Ora, além de predizer que o carvão de pedra não dá para mais de 300 annos, o que importa a volta do barco de vela e do carro de animaes, e bem assim a restauração da machadinha de pedra e da funda, o grave doutor affirma que os metaes preciosos vão acabando, e que d'aqui á 100 annos o ferro será objecto de luxo.

Santo Deus! será possivel?

E' possivel e é verdade!

O ferro vai substituir o ouro; collares e pulseiras de ferro serão no seculo que vem, o objecto mais precioso de luxo.

Acreditais que acaba a vaidade?

Engano; far-se-ha com o ferro o mesmo que se faz com o ouro; a differença unica será o metal.

Convém, entretanto, mudar a lingua.

Nenhum jornalista poderá dizer que outro se vendeu ao ouro do poder, mas ao *ferro do poder*.

S. João Chrysostomo deve perder o nome; deve chamar-se *S. João Bocca de Ferro*.

Ferro sobre azul será o proverbio usual,—do mesmo modo que=*nem tudo o que reluz é ferro*.

E quando um homem disser:—*Estou com um ferro*; arrisca-se a que outro lhe diga: *Pois vamos jantar*.

Alma de ferro, que é hoje um insulto, nesse tempo será um elogio.

Tal é a predicção do Dr. Boué.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 115.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 4.

LEILÃO.—Hoje as 10 horas effectua o agente Pinto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38, o leilão de uma caixa com fazenda avariada, de conformidade com o annuncio inserido no lugar competente d'este *Diario*.

— PASSAGEIROS.—Do vapor *Parahyba* sahido para o Rio-Formoso:

Joaquim Manoel Villela, Manoel Pereira de Carvalho, Antonio da Silva Ramos, 1 criado e 3 escravos, Dr. Antonio Accioli Lins e 1 escravo, barão de Una e 2 escravos, Francisco Gonçalves Basto e Silva.

— Vindos do Rio-Formoso e portos intermedios, no vapor *Parahyba*:

Gabriel Antonio e um escravo, Joaquim Luiz de Abreu, Thomaz Lins de Barros Wanderley e sua senhora, D. Maria da Penha Mendes e uma escrava, José Vicente Ferreira, Manoel Pereira de Carvalho, Irias Francisco dos Santos, um recruta e uma praça.

— Sahidos para Maceió e Penedo, no vapor *Giquiá*:

Antonio Platoni, sua senhora e quatro moças, Luiz Antonio Nunes e José Antonio dos Santos andrade.

— Sahido para o Canal no patacho norte-allemão *Maria*:

Frei Bartholomeu.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS.—Aggravante, Maria das Dores do R. Barros; aggravado, o juizo.— Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Foi adiado. Aggravante, o consul francez; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Domingues da Silva.—Negaram provimento. Aggravante, João Baptista Gomes Pena; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.—Negaram provimento. Aggravante, Bernardino da Silva Cunha Campos; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Souza Leão.

HABEAS CORPUS.—De Espiridião Barbosa da Silva, negaram a ordem de habeas corpus, e do liberto Antonio por seu curador, concederam a ordem para o dia 24 do corrente ouvido o Dr. juiz do commercio.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, Joaquim Antonio da Silveira; appellados, Gracia Francisco Reis do P. e outro.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, Antonio José de Freitas; appellado, Manoel Antonio Torres.

REVISTA CRIME.—Recorrente, José Lopes Chaves; recorrida, a justiça.

Do mesmo Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, Antonio Carneiro de Queiroz; appellados, os herdeiros de Francisco B. da Cunha.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, D. Isabel Joaquina de Souza; appellado, Antonio J. da Costa Imburana. Appellação crime: appellante, Antonio Francisco Lopes Galvão; appellado, Manoel Francisco de Mesquita.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, João da Silva Lemos; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Guilhermino da Silva. Appellante, Antonio Pereira Monteiro; appellado, Manoel Damião da Costa.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, Felix José do Rego; appellado, José do Rego Granja

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellação civel: appellante, o juizo; appellada, Clara Francisca de Souza Longuinho. Appellação crime: appellante, o juiz de direito; appellado, o capitão Trajano Gomes de Queiroz.

Do mesmo ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Gonçalo Marinho Falcão; appellados Moreira Primo e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Patricio José da Costa Lima; appellados, Sebastião Antonio A. Lins e outros. Appellante, Joaquim Symphronio Affonso de Mello; appellado, bacharel Manoel Firmino de Mello. Appellante, Victoriano José de Mello; appellado, Feliciano Cavalcante da Cunha Rego.

DELIGENCIA CRIME.—Conflicto do Dr. juiz municipal da cidade da Fortaleza com o Dr. juiz de direito da mesma cidade.

A' 1/2 hora encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 9 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lêu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente, dizendo que, em vista das razões espostas no officio incluso por cópia do chefe da repartição das obras publicas de 22 de maio ultimo sob n. 195, não é possivel attender ao pedido que faz a camara em seu officio de 19 d'aquelle mez, sob n. 31, para ser feita por aquella repartição a desobstrucção do cano geral de esgoto do Pateo do Terço.—A commissão de edificações.

Outro do mesmo, de igual data, declarando que com officio da presidencia, junto por cópia, datada de 12 de agosto de 1867, e informação das obras publicas de 29 de maio proximo findo, sob n. 203, responde ao que lhe dirigio a camara em 26 de abril ultimo sob n. 26.—Adiado a requerimento do Sr. Dr. Barros Barreto.

Outro do mesmo, de igual data, declarando á camara, em resposta ao seu officio de 19 de maio proximo, sob n. 32, que approva o orçamento na importancia de 1:938$000, das diversas obras de que necessita o matadouro publico, para a sua conservação e asseio, e autorisa a mesma camara a despender aquella quantia com as referidas obras.—Que se pozesse em praça para os dias 11, 14 e 16 do corrente.

Outro do mesmo, de 2 do corrente, declarando que, em vista do que pondera a camara em seu officio de 26 de maio proximo findo, sob n. 34, approva o novo orçamento na importancia de.... 2:794$000, feito para os reparos precisos na estrada que da rua Imperial vai ter na Cabanga, e autorisa a mesma camara a despender aquella quantia com taes obras.—Que se pozesse em praça para os dias 11, 14 e 16 do corrente.

Outro do contador, informando sobre o requerimento de Veriato Centeio Lopes & C., tem a dizer que é verdade haver comprado elle a Antonio de Azevedo Neves o estabelecimento n. 50 a rua do Rosario, mas estando o lançamento da collecta feito em nome deste, não podia tirar o conhecimento em nome do supplicante embora houvesse elle comprado o dito estabelecimento em 18 de março ultimo, sem previa autorisação, e nem fazer, como pede, a declaração no verso do mesmo conhecimento do imposto pago.—Que satisfaça o pedido do supplicante.

Outro do advogado, declarando que a permissão que pede a Santa Casa da Misericordia não pode ser concedida sem que seja alterada a planta da cidade na parte de que se trata.—Se não fôr esta providencia conveniente; lhe parece attendivel a ultima parte da representação, porque entende que se não pode inhibir a edificação por utilidade municipal sem que se pague a respectiva indemnisação.—Que se responda a presidencia, declarando que a camara vai pedir concessão a assembléa geral, como lembra o procurador da Santa Casa no final de seu officio.

Outro do mesmo, dizendo em resposta ao officio que lhe foi dirigido em 2 do corrente, que ainda não tentou a desapropriação judicial do terreno do quintal da casa do desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, e nem podia ter sido intentada, porque declarando-lhe o ex-procurador que não tinha podido chegar a um accordo amigavel, requisitou em 16 de novembro do anno passado a planta e informações do engenheiro para poder intentar acção, e até hoje nenhuma solução foi dada a este respeito.—O secretario declarou que o officio de 16 de novembro a que allude o advogado, não foi recebido na secretaria, e nem consta do archivo.—Que se forneça a planta e mais papeis, e se officie ao advogado dizendo não ter sido recebido o seu officio.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Francisco José Arantes, em que pede para fazer uma cerca de espinheiros, no seu sitio da Torre, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr, marcando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Manoel Romão Corrêa de Araujo, arrematante dos reparos da estrada, que conduz a povoação da Varzea, pedindo para receber a importancia do seu contrato; cumpre-lhe dizer que as obras estão concluidas de conformidade com o orçamento, e o arrematante tem direito ao que requer.—Mandou se pagar.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João Gonçalves Ferreira e Silva, em que pede licença para abrir uma porta cocheira no muro de seu terreno á rua da Palma; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando contra o pedido feito por Jesuina Rodrigues de Souza para conservar na varanda do andar do sobrado n. 46 da rua do Rangel, onde mora, um anteparo de madeira em quanto achava outra casa.—Indeferio-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, informando sobre o requerimento de José Moreira da Silva, que se queixa de uma garapeira estabelecida na rua Imperial por Valdevino Ribeiro da Silva, tem a dizer que com effeito Valdevino estabeleceu a supradita garapeira em uma pequena casa de madeira afastada tres palmos da cordeação da rua.—Quanto a privação do transito da calçada pelo grande numero de cavallos que alli sempre se acha, em nada embaraça, por quanto, não sendo o passeio seguido, todo o transito é feito no centro da rua; quanto porém ás imundicias cumpre-lhe dizer que por diversas vezes tem passado em frente do estabelecimento referido, e o tem encontrado sempre limpo.—A commissão de petições.

Foram approvados dous pareceres da commissão de edificação, o primeiro concordando com a informação dada pelo engenheiro cordeador na petição de Marinho Porfirio de Souza Lima, e o segundo concordando tambem com a informação do mesmo engenheiro sobre a petição de Matheus Austin.

O Sr. Dr. Seve fez o seguinte requerimento, que foi approvado.

« Requeiro que seja ouvido o advogado da camara sobre a petição de Manoel José Dantas, para que informe se assiste ou não direito da parte do peticionario, visto como o terreno de que trata a mesma petição, é terreno de marinha.—Paço da camara municipal em 9 de junho de 1869. O vereador Dr. *Seve*.

« O Sr. Dr. Costa faz o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia que, com urgencia seja remettida a esta camara a planta da freguezia da Boa Vista, que foi mandada alterar pela repartição das obras publicas de accordo com o engenheiro cordeador.—Paço da camara municipal 9 de junho de 1869.—*Costa Junior*.—Posto em discussão, foi approvado.

O Sr Dr. Seve fez tambem o seguinte requerimento:

« Achando-se vago o lugar de amanuense, que serve de porteiro desta camara, proponho que seja o mesmo provido.—Paço da camara municipal 9 de junho de 1869. O vereador *Seve*. »

—Posto em discussão, o Sr. Dr. Barros Barreto requer o adiamento, e sendo este posto a votos não passou.

Em seguida procede se a votação do mesmo requerimento, e é approvado.

Passando a camara a fazer a nomeação, obteve o cidadão Gervasio Pires Ferreira, quatro votos, e o cidadão João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior um voto.

O Sr. Gameiro faz a seguinte proposta:

« Ahando-se vago o lugar de supplente do fiscal da freguezia dos Afogados, proponho para que se nomeie. Recife 9 de junho de 1869.—O veador *Gameiro*.—Posta em discussão, foi approvada.

Procede-se a votação, e recahe a nomeação no cidadão Maximiano Antunes Tavares, que obteve cinco votos.

Mandou-se remetter a commissão de policia o officio do inspector da thesouraria provincial com despacho da presidencia, o qual achava-se addiado. Prestou juramento o supplente de fiscal da freguezia de S. José, nomeado em sessão de 14 de maio ultimo, Francisco de Paula Marinho Falcão.

Despacharam-se as petições de Antonio José Teixeira, Antonio Joaquim de Vasconcellos, Antonio Bernardo Quinteiro, Antonio José Gomes, directoria do Ingles Banck, Antonio Martins Duarte, Augusto José Teixeira, Benedicto José de Sant'Anna, Domingos José Barbosa, Elias Baptista da Silva, Francisco José Arantes, Fructuoso Martins Gomes, Gustavo José do Patrocinio, João Domingues dos Passos, João Mendes Alves, José de Mello Costa Oliveira, João Antunes Guimarães, Joaquim Bernardo de Castro Rios, Joaquina Aprigia de Lima, Jesuina Rodrigues de Souza, João Marinho Falcão, João Joaquim de Costa Leite, José Francisco de Sá Leitão, Luiz Paulino de Hollanda Valença, Ludgero Aquino Cezar, Manoel Romão Corrêa de Araujo, Manoel Antonio Fructuoso, Manoel Martins de Amorim, Maximiano Antunes Tavares, Manoel Pacheco da Silveira, Maria Carolina Ferreira de Carvalho, Miguel Mendes da Silva, Manoel Antonio Teixeira, Marques & Teixeira, Machado Irmão & C., Manoel Cardoso de Souza, Marinho Porfirio de Souza Lima, Matheus Austin & C., Pedro José de Freitas, padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, Silva Rocha & Machado, Souza Andrade & C., Satyro Seraphim da Silva, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Viriato Centeio Lopes & C., e levantou-se a sessão deixando de ser assignada a presente acta por falta de numero para approva-la.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Dr. Pedro de Almeida Lobo Moscoso.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Dr. João Maria Seve.*—*Felix Francisco de Souza Magalhães.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Consulta

Emilia, ao casar-se com Zeferino, recebeu de seus paes, Francisco e Anna, diversos escravos, que lhe foram doados como adiantamento de legitima.

Em vida de Francisco e Anna falleceu sua filha Emilia, e, logo depois desta falleceu tambem o unico filho, que tivera de seu consorcio.

PERGUNTA-SE:

Os escravos doados passaram por morte de Emilia ao seu filho, e, depois deste, ao seu marido Zeferino, ou deverão voltar aos doadores, uma vez que havendo os donatarios fallecido, sem deixar descendentes, que sobrevivessem aos doadores não se consolidou o direito á legitima?

PARECER.

Para mim é evidente, que os bens dados a Emilia por seus paes, por occasião de seu casamento com Zeferino, constituiram um verdadeiro dote *profecticio* (Dig. liv. 23, tit. 3º, lei 5 § 1º) para sustentação dos encargos do mesmo matrimonio—*ad onera matrimonii ferenda*—e por *adiantamento* ou *antecipação da legitima della*, pois assim foi expressamente consagrado no escripto, ou instrumento dotal.

Ainda quando os mesmos paes de Emilia não houvessem expressamente declarado no instrumento dotal, que constituiam aquelle dote para ella, por *adiantamento de sua legitima*, desse supposto silencio assim se deveria presumir, ou entender, pois só se considera *por conta da terça dos paes*, ou por *mera liberalidade* delles (como insinuam Mello Freire, liv. 2º tit. 9º § 7º, Almeida e Souza notas a Mello, liv. 2º tit. 9º § 22, nota, Dig. Portuguez, liv. 2º art. 88, etc. de accôrdo com o disposto na Ord. liv. 4º tit. 97 § 3º. etc. si elles assim tambem o houvesse consagrado no mesmo escripto dotal.

Logo, dissolvido o matrimonio pela morte natural de Emilia cessaram os respectivos encargos; cessou por conseguinte a razão de ser do mesmo dote profecticio, á que era inherente, ou aliás acabou o dominio dotal do marido sobre elle, e por isso mesmo o dito marido é obrigado a restituir o mencionado dote aos paes de Emilia, que o constituiram, e na sua falta aos seus herdeiros. Dig. liv. 24, tit. 2º *soluto matrimonio*, nov. 91 N; Mello Freire liv. 2º tit. 9º § 22; Borges Carneiro tom. 2º § 149. etc. Almeida e Souza, Acções summarias § 488, Guerreiro, trat. 2º liv. 5º cap. 1º e 4º etc.

Si porventura, Emilia ou o seu filho tivesse sobrevivido a seus paes, deveria qualquer delles trazer a collação aquelles bens constitutivos do dito dote profecticio, por força da Ord. liv. 4º tit. 97 § 4º—pelo seu valor ao tempo da respectiva constituição, ou da morte dos dotadores—para assim conservar-se a igualdade de direito entre os herdeiros, relativamente ás suas legitimas ou ao computo da terça de seus paes (em qualquer das supraditas hypotheses)—Coelho da Rocha § 478 etc., por ser essa a occasião opportuna para verificação da importancia de cada um desses direitos.

Ora, si os ditos paes de Emilia sobreviveram a ella e a seu filho, como se diz na consulta supra, segue-se logicamente, que não poderia subsistir para elles assim predefunctos o direito á referida legitima quanto aquelle dote, que lhe era inherente, sob pena de operar-se o phenomeno de haver *herança de homem vivo*.

E esse dote profecticio poderia ter sido celebrado por escripto particular por ser assim admissivel, sendo os pactuantes, pae, filha e genro, nos termos da Ord. liv. 3º tit. 59 § 11 e 21, independente de insinuação como tambem é autorisado pela Lei de 25 de janeiro de 1775, de accôrdo com o Assento de 21 de julho de 1797, Ord. liv. 4º tit. 62, e Alvará de 16 de setembro de 1814, e tudo isso constantemente julgado em primeira e segunda instancia, e no Supremo tribunal de justiça; observação esta, que devo fazer para prevenir a objecção possivel sobre a natureza do instrumento pelo qual foi constituido esse dote.

E certo que o filho de Emilia sobreviveu a ella, mas tambem é exacto, que elle falleceu antes dos seus avós, paes da mesma Emilia, segundo a consulta supra; sendo que, por ter a dita Emilia, durante a vida de seus paes apenas *meras esperanças, direito todo eventual* (*spes debitum iri* L. 57, Dig. de *verbor obligat*), e *não direito effectivo* a legitima delles, cuja successão somente se deveria abrir por sua morte, que aliás foi ulterior á de mencionada Emilia—Alvará de 9 de novembro de 1754, Assento de 16 de fevereiro de 1786, Coelho da Rocha §§ 245 e 334—, torna-se evidente, que não podia operar-se a representação do referido filho, (Coelho da Rocha § 236) predefuncto a seus avós, pela pessôa de sua mãe, na respectiva succesão aberta posteriormente, e por conseguinte ser devolvida ao pae delle, nos termos da Ord. liv. 4º tit. 96 pr.

Nem mesmo os paes de Emilia poderiam impôr no dito dote profecticio a condição de sua não restituição, porque este era parte, ou antecipação da legitima de seus herdeiros necessarios, verdadeiro patrimonio delles, de que os mesmos paes não poderiam privar-lhe, salvo por desherdação solemne, Ord. liv. 4º tit. 82 pr., e tit. 97 § 3, como aliás lhes seria permittido si aquelle dote fosse constituido por conta de sua terça, segundo insinua o citado Almeida e Souza, notas a Mello Freire, liv. 2º tit. 91 § 7º. Assim penso e opino, salvo melhor juizo.

Recife, 14 de julho de 1869. — Dr. *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond*.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869 contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

Ao publico, ás autoridades desta provincia, e ás da Parahyba.

O abaixo assignado faz saber ao publico, e principalmente ás autoridades policiaes desta e da provincia da Parahyba, que Euphrasio Francisco de Oliveira, morador no termo do Limoeiro, cunhado de Francisco de tal, por alcunha Chico Bicudo, tendo recebido por frete do abaixo assignado, na poveação do Olho d'Agua, em 22 de fevereiro deste anno, seis cargas de algodão, e mais tres em 24 do mesmo mez na villa de Pesqueira, para entrega-las nesta praça aos Srs. Gonçalves, Pará & C., em chegando aqui, vendeu as referidas cargas de algodão, e embolsando o seu valor, desappareceu.

Por semelhante facto o dito Euphrasio commetteu o crime de estellionato, em que cabe a prisão antes da culpa formada, ao que accresce estar elle pronunciado em crime de tentativa de morte no sobredito termo do Limoeiro.

O abaixo assignado, dando sciencia disto, roga a qualquer autoridade que o prender, faça apprehensão nos bens, que elle tiver, para garantia da indemnisação do abaixo assignado, ou de quem de direito pertencer

Os signaes caracteristicos do mesmo Euphrasio são os seguintes: estatura regular, secco do corpo, côr rôxa, cabellos corridos, voz fanhosa, rosto comprido com algumas marcas de bexigas, nariz grosso e grande, beiços grossos, espaduas largas, representa ter 30 á 35 annos, e levou tambem em sua companhia um filho de côr mais clara, que tem 8 annos pouco mais ou menos.

Recife, 21 de julho de 1869

Tertuliano Severino Pereira de Souza.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JULHO DE 1869

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 1$225 e 1$238 por kil., frete de 1/2 d. e 5 0/0
Dito de dito 2ª sorte—1$191 por kil., frete de 1/2 d. e 5 0/0
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/4, 18 7/8 e 19 d. por 1$000 (hontem o hoje).
Cambio sobre Paris—90 d/v. 504 rs. por franco.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA

Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até £ 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31º dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.

Recife, 15 de julho de 1869.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	619:237$630
Idem do dia 22	23:401$333
	642:638$963

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	264	
Idem idem com generos	271	
		535
Volumes sahidos com fazendas	55	
Idem idem com generos	194	
		249

Descarregam hoje 23 de julho

Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Brigue norueguensé—*Flora*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Patacho norte-allemão — *Concordia* — farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Jan & Anton*—idem
Brigue inglez—*Minora*—ferro.
Brigue inglez—*Rio Grande*—ferro.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Barca ingleza—*Fleetering*—bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	31:237$504
Idem do dia 22	1:139$888
	32:377$392

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	104:254$155
Idem do dia 22	2:462$033
	106:716$188

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Liverpool — 49 dias, barca ingleza *Kerelaw*, de 470 toneladas, capitão Charles West, equipagem 11, carga carvão; a Antonio Luiz de O. Azevedo & C.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue inglez *Solway*, de 185 toneladas, capitão David Evans, equipagem 8 em lastro; a ordem.

Tamandaré, Rio-Formoso e porto de Gallinhas—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 14, em lastro; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante J. de P. G. Alcoforado, carga differentes generos.

Maceió e Penedo—Vapor brasileiro *Giquiá*, commandante Azevedo, carga differentes generos.

Lisbôa — Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Epiphanio da Silveira, carga assucar e mel.

Ilhas Mauricias — Lugar sueco *Anna*, capitão A. Holmblad, em lastro.

Canal — Patacho norte-allemão *Maria*, capitão L. Bodige, carga assucar.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Ignacita*, capitão Mathes Franck, carga algodão.

Rio de Janeiro—Brigue hespanhol *Almirante*, capitão Manoel Guanabem, carga a mesma que trouxe de Barcelona.

Observação.

Fundearam no lamarão uma barca e um lugar inglezes, mas não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que se acha em concurso com o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para provimento definitivo, um dos officios de escrivão dos feitos da fazenda provincial desta cidade, creado pelo art. 3º da lei n. 335 de 26 de abril de 1854, e qual ficára vago por fallecimento do respectivo serventuario vitalicio Antonio José de Oliveira Miranda.

Os pretendentes ao mesmo officio devem no referido prazo apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e com o aviso n. 852 de 30 de dezembro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 19 de julho de 1869. Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade continuará em praça em os dias 23, 26 e 28 do corrente para serem impreterivelmente arrematados, por quem maior preço offerecer, os alugueis de quatro espaços no açougue publico da freguezia de S. José, todos occupados com talhos: a arrematação a fazer durará pelo tempo que durar a dos de mais talhos. Os arrematantes, além das condições do estylo, serão obrigados ainda ás seguintes:

1ª A collocar em cada espaço uma mesa de marmore branco azulado, com o comprimento e largura necessarios, sobre pés de ferro fundido.

2ª A collocar em redor ou atraz da mesa de marmore uma armação de amarello polido, em que serão suspensos ganchos de ferro tambem polidos, para se mostrar as carnes.

3ª A conservar todo o asseio e limpeza no talho, obrigando ao cortador a apresentar-se decentemente vestido.

4ª As obras feitas, findo o praso da arrematação, passarão ao dominio municipal no estado em que se acharem, sem indemnisação alguma.

Aquellas pessoas que pretenderem arrematar os mencionados espaços, apresentem-se habilitadas na fórma da lei, sem o que não serão admittidas á licitar.

Paço da camara municipal do Recife 21 de julho de 1869.

Manoel de Barros Barreto,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que existindo no armazem alfandegado tantas, 126 canastras com alhos sem marca, e 40 da marca O, vindas do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, em 26 de agosto do anno proximo passado, pertencentes a Manoel Duarte Rodrigues; e achando-se as ditas canastras no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1869. —O inspector interno, *L. de C. Paes de Andrade*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente, as 2 horas da tarde, irá á praça para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos de que carece a escada de desembarque do caes Pedro II. O orçamento e clausulas especiaes para o contrato serão franqueados na mesma thesouraria aos pretendentes. As pessoas a quem convier a arrematação, deverão comparecer no referido dia e hora indicados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juizd e direito da 2ª vara criminal e substituto da do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, etc,

Faço saber pelo presente, que no dia 2 do mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os bens seguintes:—Dous cavallos para o serviço de carros, estando bastante magros e em máu estado, avaliados, por 15$000 cada um, 1 carro de quatro rodas para passeio, com o n. 105, com todos seus arreios e pertences e em máu estado, avaliado por 400, outro dito, dito, com o n. 108, com todos seus arreios e pertences, em melhor estado, avaliado por 600. Os quaes vão a praça por execução de José Pereira da Cunha & Filhos, contra Elpidio Feliciano Pereira de Lira. E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de julho de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão escrivão interino, o subscrevi.

Manoel José da Silva Neivas.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes a postura addicional abaixo transcripta que foi provisoriamente approvada pelo Exm. vice-presidente da provincia em 7 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Francisco Canuto da Boaviagem*, secretario.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 7 de junho de 1869.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife, em officio de 3 do corrente sob n. 50, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2 do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos.

Artigo 1.º A disposição do artigo 22 da postura, approvada pela lei provincial n. 797 de 22 de maio do anno proximo passado, fica extensiva ás freguezias do Poço da Panella e Affogados, não comprehendendo as povoações da Casa Forte, Poço da Panella, Caldereiro, Monteiro, Apipucos e Affogados.

Artigo 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*. — Conforme. — *Antonio Annes Jacome Pires*.

Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel chefe do estado maior commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de revista da mesma guarda por S. M. o Imperador etc., etc.

Faço saber que, na 3ª dominga, 18 do corrente mez, se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a 2ª parte do art. 25 do decreto 1,130 de 12 de março do 1853, na sala das sessões da camara municipal, as 11 horas da manhãa na conformidade do art. 44 das intrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850; afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos indicados no art. 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.—Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 10 de julho de 1869.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 14, 21 e 28 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, morto para consumo nas freguezias do Poço de Panella, Varzea, Affogados, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta; as pessoas que quiserem arrematar dito imposto, habilitem-se na fórma da lei e compareçam no paço municipal em os dias referidos.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem,
Secretario.

Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra da ponte da estrada que conduz ao cemiterio publico, orçada na quantia de 8:440$000: as pessoas que pretenderem arrematar habilitem-se na forma da lei, e compareçam nos referidos dias no paço municipal.

O orçamento respectivo acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boa-viagem,
Secretario.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de julho de 1869.—Pela secretaria do governo são convidadas as pessoas, que quizerem contratar a construcção, nos termos da lei provincial n. 856, de 5 de julho, do anno proximo passado abaixo transcriptas, de uma estrada de ferro desta capital á villa do Limoeiro, com dous ramaes para Nazareth e Victoria, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provinca no dia 30 de agosto proximo vindouro.

LEI N. 856.

O barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o barão do Livramento ou com quem melhores garantias offerecer, a construcção de uma estrada de ferro desta cidade á villa do Limoeiro com os dous ramaes para Nazareth e Victoria, passando pelos povoados, Caxangá, S. Lourenço da Matta, villa de Páu do Alho, povoação de Tracunhaem, sob as condições seguintes:

§ 1.º O contratante obrigar-se ha a apresentar planos e estudos da estrada no praso de 2 annos, a contar da data e assignatura do contrato.

§ 2.º O presidente poderá fazer nos planos e estudos as alterações, que julgar convenientes e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimensões das obras d'arte e todas as condições para segurança e boa execucção da estrada e ramaes.

§ 3.º O presidente poderá fiscalisar a construcção e serviço da estrada e ramaes.

§ 4.º A estrada e ramaes serão concluidos, a primeira no praso de 4 annos a contar do começo das obras, as segundas até 3 annos depois de concluida aquella.

As multas por infracção dessa clausula e a prorogação dos prasos nella estipulados por casos imprevistos, serão determinados pelo presidente da provincia.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a auxiliar a construcção da linha e ramaes com uma subvenção kilometrica de um quarto do valor das obras orçadas, ou a conceder a garantia de juros até quatro por cento do capital empregado.

Art. 3.º Será concedido ao contratante um previlegio por noventa annos para uso e goso da estrada e ramaes contando-se da conclusão das obras, não podendo pessoa alguma construir estradas semelhantes nesse praso para os mesmos pontos, nem na direcção dos ramaes e na zona de leguas para cada lado das estradas.

Art. 4.º A estrada e ramaes e todo o material empregado ficam isentos dos impostos porvinciaes e municipaes.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868, 47.º da independencia do imperio.—L. S.—*Barão de Villa Bella*.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 5 de junho de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales*.

Registrada as fls. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares*.—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo*.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para provimento dos armazens do almoxarifado o seguinte:

Lenços de algodão	126
Meias de algodão, pares	126
Algodãozinho americano, metros	510
Panellas de ferro para 20 praças	2
Garfo grande de ferro	1
Faca de cozinha	1
Conxa de ferro para tirar caldo	1
Pennas calygraphicas, caixas	40
Papel pautado, resmas	20
Canetas finas, duzias	40
Lapis finos, duzias	50
Obreias em pães, maços	50
Papel matta-borrão (cartas) folhas	50
Gomma arabica, frascos	3
Tinta encarnada, frascos	6
Limas chatas de 16 polegadas, duzias	6
Ditas ditas de 14 ditas, duzias	6
Ditas ditas de 12 ditas, duzias	6
Ditas ditas de 8 ditas, duzias	4
Ditas ditas de 6 ditas, duzias	3
Ditas meias canas de 8 polegadas, duzias	4
Ditas ditas de 6 ditas, duzias	4
Ditas chatas mursas de 8 polegadas, duzias	3
Ditas ditas ditas de 6 ditas, duzias	3
Limatões de 8 polegadas, duzias	2
Ditas de 6 ditas, duzias	2
Limas chatas rauz de 4 polegadas, duzia	1/2
Limas meias canas de 4 polegadas, duzia	1/2

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, compareçam nesta repartição no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhãa com suas propostas.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 19 de julho de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente mez, as duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá a praça para ser cedido aquem maior lanço offerecer, o dominio util de terreno de marinha que fica entre á rua da Saudade, e a que segue do becco dos ferreiros, do bairro da Boa-Vista desta cidade. As pessoas aquem interessar deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— A administração do correio desta cidade, precisa engajar pessoas habilitadas para o serviço de caminheiro; quem estiver nestas condições e se quizer engajar dirija-se a mesma administração com o competente attestado que prove a sua conducta.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que esta inspecção põe novamente em hasta publica, na porta do almoxarifado, nos dias 20, 22 e 24 do corrente mez ao 1/2 dia, 9 arrobas e 9 libras de bolacha em moinha.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 17 de julho de 1869.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em additamento ao annuncio de data de hontem, manda fazer publico que irá tambem a praça no dia 24 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, o arrendamento annual por tres annos do proprio nacional n. 1, sito no Forte do Mattos, do bairro do Recife desta cidade.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illm. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, recebe propostas para a publicação do seu expediente e annuncios, devendo ditas propostas serem apresentadas em cartas fechadas com a declaração do preço fixo porque cada individuo se compromette a fazer semelhante serviço.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Vai á praça sabbado, as 11 horas do dia, a casa terrea e sitio defronte do engenho Peres, por muitas vezes annunciado: quem na mesma quizer lançar, compareça, que vai com o abate da lei.

CORREIO GERAL

Pela administração do Correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 20 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia em virtude de ordem da presidencia da provincia, manda fazer publico que no dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá novamente a praça para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o arrendamento annual por tres annos, do proprio nacional n. 5 sito no Forte do Mattos no bairro de Recife desta cidade. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de julho de 1869.

O official maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32	130$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37.	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.° andar do sobrado n. 27.	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9.	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Idem n. 94	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem da Mirueira n 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO DE S. ISABEL.

Companhia dramatica sob a direcção do artista DE-GIOVANNI.

Sabbado 24 de julho.

Segunda representação do excellente e muito applaudido drama em 6 quadros, ornado de musica e dansa intitulado

ESMERALDA

O interessante papel de Esmeralda será desempenhado pela Sra. D. Jesuina.

Segue-se o gracioso dueto

A panella do feitiço.

Cantado pela Sra. D. Jesuina e o Sr. De Giovani.

Terminará o espectaculo com o jocoso a proposito em 1 acto, ornado de musica e dansa denominado

OS ZUAVOS.

Os bilhetes acham-se no escriptorio do theatro. Principiará as 8 horas.

Domingo 25 de julho de 1869.

EXTRAORDINARIA REPRESENTAÇÃO POR

MR. PEYRES DE LAJOURNAD

EM BENEFICIO DE SUA FILHA FRANÇOISE

O Sr. Peyres tem a honra de apresentar-se pela primeira vez nesta cidade, a executar os seus trabalhos de escamotagem em costume egypcio, e braços nús.

Alta novidade ! ! Primeira vez !

A grande experiencia magnetica denominada

O SOMNO AERIO

executado pela beneficiada a menina Peyres.

O resto do programma se dará nos jornaes do da vespera do espectaculo.

Recebem-se encommendas de localidades no hotel do Oriente á rua larga do Rosario.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Sexta-feira 23 de julho de 1869.

GRANDE REPRESENTAÇÃO EXTRAORDINARIA

EM BENEFICIO DO SR.

CUNHA

SOB A DIRECÇÃO DOS SENHORES

J. POPPE E MADAME POPPE

com o concurso dos Srs. Eduardo A. Clinton, José Coêlho Barbosa, Couto Rocha, Florindo, Silva, que graciosamente se prestam a tomar parte neste divertimento.

GRANDE TOMBOLA

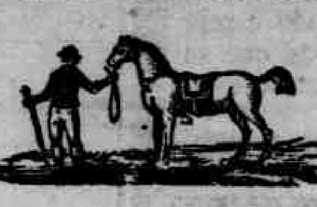

UM CAVALLO !

CANTO !
DANSA !
PIANO !
Prestidigitação !
Recitado !
Scenas comicas !

UM RELOJO E UMA GARRAFA DE CHAMPAGNE.

PRIMEIRA PARTE

Experiencias de magia moderna pelo prestidigitador portuguez o Sr.

EDUARDO A. CLINTON

1° O mysterio da magia.
2° O copo mysterioso.
3° O baralho do diabo.
4° Uma transformação.
5° O segredo Clinton.

SEGUNDA PARTE

1° A Baiana, grande composição, executada a piano pelo Sr. Poppe e acompanhada pela orchestra, dirigida pelo distincto maestro, o Sr.

JOSÉ COELHO BARBOSA.

2° Aria do Trovador cantada pelo Sr. Silva.
3° Piff ! Paff ! cansonnetta, cantada pela Sra. Poppe.
4° A Poesia do Sr. Palmeirim, recitada pelo distincto actor Couto Rocha, em caracter de soldado portuguez, a qual tem por titulo

GOMES FREIRE

5° Le café concert, cansonneta, cantada pela Sra. Poppe.
6° Segunda parte da magia moderna pelo prestidigitador Clinton.
1° Uma transformação chineza.
2° A banqueta phantastica.
3° A new triek.
4° Os frascos milagrosos.
7° Scena Comica, muito jocosa, pelo Sr. Florindo.
8° La Madrilena, passo hespanhol dansado pela Sra.

POPPE

ULTIMA PARTE

GRANDE TOMBOLA !

A loteria constará:
1° De um magnifico *cavallo de sella*.
2° Um excellente relojo.
3° Uma garrafa de Champagne.

Este innocente divertimento será feito por dous meninos á escolha do respeitavel publico.

Os bilhetes para a loteria serão distribuidos de modo a caber um bilhete por cada 1$000. a excepção das varandas, isto é:
Camarotes de 1° ordem 8 bilhetes da loteria.
Idem de 3ª ordem 10 ditos.
Idem de 3.ª ordem 6 ditos.
Idem de 4.ª ordem 4 ditos.
Cadeiras 2 ditos.
Platéas 1 dito.
N. B.
O cavallo estará exposto durante o dia do espectaculo á porta do theatro e os premios restantes no escriptorio do mesmo theatro.

Principiará ás 8horas.

THEATRO

Gymnasio Campestre.

Domingo 25 de julho de 1869.

Beneficio da actriz
JESUINA MONTANI DE GIOVANNI

Drama

ESMERALDA

Comedia

UMA NOITE DE CARNAVAL

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro.

N. B.—Haverá conducção gratis, antes e depois do espectaculo.

No trem das 7 horas irá uma

Banda marcial

que tocará durante o intervallo escolhidas peças.

O espectaculo principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: á tratar com as consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 de julho o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Mamanguape.

O vapor *Corurípe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. rua da Cruz n. 57.

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta: para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhão

Para o Maranhão pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Roza*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Bollowry Bond

Wanted on the A. Brit Brig Search Capt. D. F. Broeklebank about £ 750 more or less for repairs and other chargesat thes Port. to enable said vessel to proceed on her voyage to united Kengdom direct. Sealed tenders to be addressed to the captain at the British Consulate, and to be opened en the presence of HBMS Cousul on wednesday the 28-d. enst ah medday. Recife 21 july 1869,

Risco maritimo.

O brigue inglez *Search*, capitão D. F. Brocklebank, precisa da quantia de £ 750 esterlinas (9:000$000), pouco mais ou menos, sobre o casco do dito navio, para o reparo e mais despezas neste porto, de fórma que possa seguir a sua viagem para o Reino Unido. Recebem-se propostas em cartas fechadas no consulado britannico, dirigidas ao capitão, as quaes serão abertas na presença do consul de S. M. B. no dia 28 do coarente mez ao meio dia.

LEILOES.

LEILÃO

de quatro dorlars com pés para punhos, quatro aros de anneis, dous pares de botões para peito de camisa, um relogio suisso de ouro, uma corrente de ouro, uma caixa de tartaruga para rapé, um diamante para cortar vidros, um par de botinas, duas malas para viagem, dous babús de couro, um dito de Flandres, uma porção de roupa branca, constando de calças, camisas e meias, uma japona de cassemira nova, diversas calças, coletes e palitós de cassemira, um chapéo de manilha, dous ditos de sol usados, um par de fronhas de labyrintho.

Sexta-feira 23 do corrente

HOJE.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, dos objectos acima pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Bento Pará.

No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas do dia acima, na mesma occasião se venderão 100 caixas de charutos.

LEILÃO

de fazendas avariadas.

HOJE.

Sexta-feira 23 de julho as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão á requerimento de Keller & C., por autorisação do consul de França em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca K C. n. 496 com 40 peças de cassa, vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Navarre*, e cahida ao mar na occasião do desembarque, o leilão será effectuado as 10 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

Continuação do leilão DE CEBOLAS.

HOJE.

Sem limites pelo agente Pestana no largo da escadinha da alfandega hoje as 11 horas da manhãa. Na mesma occasião fará o leilão das passas já para hontem annunciadas.

LEILÃO

De um piano de armario, um guarda vestido de amarello, uma commoda de jacarandá, um par de apparadores de amarello, um dito de mogno, um grande guarda vestido e guarda roupa ao mesmo tempo, de mogno obra de muito gosto, duas burras de ferro sendo uma ingleza e a outra franceza, duas camas francezas com pouco uso, uma prença para copiar cartas, tres camas para menino, dous apparadores de amarello, uma jardineira, diversas mesas redondas, duas commodas usadas, tres candelabros, uma mesa elastica, um apparelho de porcelana branco para jantar, um dito de louça mais ordinaria para uso diario, diversos regaladores, lampiões, castiçaes e muitas outras obras de folha de flandres, lavatorios de amarello, marquezas, marquezões, consolos e muitos outros objectos. Nesta occasião se venderá dous cabrioleis sendo um americano de 4 rodas e um de duas com o competente arreio.

HOJE.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

da armação, gaz, generos e mais utensilios existentes na taberna sita á rua de Hortas n. 39.

Segunda-feira 26 do corrente.

Lauriano Pinheiro do Couto, autorisado por seus credores e para pagamento dos mesmos fará leilão por intervenção do agente Pestana, da armação, generos gaz e mais utensilios existentes na taberna cita á rua de Hortas n. 39, em um ou mais lotes, a vontade: no dia acima mencionado, segunda-feira 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILAO

DE

uma grande casa de campo.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão o sobrado de um andar e sotão, o qual pertenceu ao fallecido João Pires Ferreira, sito ao largo do Poço da Panella, depois da igreja; tendo o sobrado 4 salas, 6 quartos, sendo dous com janellas, cozinha, grande sotão, quintal e uma grande cocheira com dous quartos. O sobrado é da melhor construcção possivel, muitissimo fresco, e situado em uma das melhores localidades desse arrabalde, muito perto do rio e dos trilhos urbanos. Os Srs. pretendentes poderão examina-lo e concorrerem ao leilão

Terça-feira 27 do corrente

no primeiro andar do sobrado n. 42, á rua da Cruz, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

200$.

Quem quizer comprar cinco apolices da estrada de ferro de Olinda, por 200$000, tendo já feito seu dono as duas primeiras entradas, annuncie.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Auguats n 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— No dia 15 do corrente furtaram da rua do Pilar n, 36, um bahúzinho com diversos objectos, entre os quaes o bilhete inteiro n. 2517 da 288ª loteria do Rio de Janeiro, cuja lista deve vir pelo vapor *Cruseiro do Sul*; quem o tiver apprehendido, avise na rua da Cadêa n. 2 armazem de molhados, que se gratificará.

— Precisa-se comprar um escravo idoso que sirva para tratar de cavallos na estribaria, ou pastar gado: quem tiver e quizer vender, não tendo vicios, appareça na rua do Queimado n. 39, 1° andar. No mesmo lugar se precisa de um bom canoeiro para se encarregar de tomar conta de uma canoa e trazer capim para esta cidade, paga-se bem, sendo pessoa que dê conhecimento de sua conducta.

— Quem precisar de uma criada que cose bem, veste com perfeição uma senhora, e tratar de uma casa com esmero, dirija-se á rua do Imparador n. 50, 1° andar.

AMA

Na rua de Santa Thereza n. 14, existe uma senhora viuva que se propõe a ser ama em casa estrangeira ou de homem solteiro, faz todo o serviço do interior, sendo engommado, lavar, cozinhar, e tratar com precisão de uma casa: quem precisar, em taes condições, a procure na rua ácima.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: quem precisar appareça na rua da Aurora n. 50, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma preta engommadeira: na rua do Imperador n. 51, ou do Crespo n. 8, loja de quatro portas.

— Aluga-se uma escrava que lava, cosinha e engomma com perfeição: a tratar na rua da Mangueira n. 6.

Escriptá.

Um moço que tem seis preparatorios, boa letra e excellente orthographia, offerece-se para escrever em algum escriptorio: quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 7, loja. que achará com quem tratar.

Glaces á la créme

tous les jours a l'estaminet rua do Imperador numero 32.

AO PUBLICO

Um terrivel furação impellido pela inveja, conseguio abalar por algum tempo o estabelecimento de modas francezas na rua da Imperatriz n. 5, denominada a Esmeralda. Mas o anjo da guarda, que vela sobre a innocencia opprimida, fez calcar aos pés da justiça o genio do mal, que desencadeiára essa tempestade. Brevemente se achará o mesmo estabelecimento em maior grão de esplendor, sortido de todas as fazendas do mais apurado bom gosto, e as mais appropriadas, segundo as rigorosas leis da moda, para satisfazerem as mais exquisitas phantasias do bello, e amavel sexo. Presentemente está encarregada dos preparos de costuras, modas e enfeites na mesma loja, uma excellente e perita modista, que sabe executar com perfeição tudo que o sexo encantador tem inventado para seu adorno e elegancia, e offerece seus serviços á quem d'elles precisar.

— Antonio José de Oliveira Castro, negociante estabelecido com casa de commercio de mercadorias na cidade do Icó, provincia do Ceará, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio desta provincia e da praça de Pernambuco, que no 1° de julho do corrente associou ao seu estabelecimento commercial a seus filhos Manoel de Oliveira Castro, João de Oliveira Castro, Antonio de Oliveira Castro, passando a usar daquella data em diante da firma commercial de Castro & Filhos, e da qual só o annunciante fará uso. Cidade do Icó 4 de julho de 1869.

Devoção da Excelsa Senhora Sant'Anna no convento de S. Francisco.

De ordem do nosso irmão juiz convido á todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 25 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de asstirmos á missa votiva e em mesa geral procedermos á eleição dos novos funccionarios que têm de dirigir esta Devoção no anno de 1869—1870.

Consistorio, 28 de julho de 1869.

O secretarrio,
Manoel da Silva Fialho.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes o meio bilhete n. 2959 com 4:000$ da loteria que se acabou extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida ao possuidor a vir receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 26ª parte da Santa Casa (140ª) que se extrahirá no dia 4 de agosto.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos abricolos, tendo de retirar-se para Lisbôa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo a venda o engenho Murtucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vaccuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sahido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se pode desejar.

O material e os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athemospheras de precção: esta caldeira está munida de todos seus apparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois dessecadores a dobre fundo em communicação com os feitros, systema Taylord.

De uma caldeira a cozer no vaccuo com todos os seus apparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente, mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor correspondendo com girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes aparelhos; dando productos de um qualidade superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundencia madeiras tanto para centrucções naves como terrestres.

Pará. 39 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

TRIUMPHO MEDICA DA SCIENCI

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPICTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém. alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A, Barbosa. Bartholomeu & C., e em todas as principaes boticas e lojas de dragas.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1° andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e cachos para as lojas e flores para enfeites de igrejas; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 36, 2° andar.

Despedida

O desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques tendo de retirar-se para o Ceará, onde vai temporariamente residir, e não podendo pessoalmente despedir-se, pela brevidade de sua partida, de todas as pessoas que o honram com sua amizade, pede por isto desculpa á todas, e offerece seus diminutos prestimos naquella provincia.

ECONOMIA PARA ÁS FAMILIAS

E

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

PARA

entregar as chaves ao proprietario do predio.

O arrematante do estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 36, intitulado JARDIM DAS DAMAS, tem resolvido liquidar todas as fazendas que nelle existem, afim de em poucos dias poder entregar as chaves ao proprietario do predio, portanto convida ao respeitavel publico a vir sortir-se do grande sortimento de fazendas que existem no mesmo; podendo comprar por menos 50 o/o do que em outra qualquer parte, e algumas talvez por menos ainda.

Entre o grande sortimento de fazendas que existe nesta loja tem o seguinte:

Finas percalas de côres fixas.
Chitas finas claras e escuras, côres fixas.
Cassas francezas muito finas.
Finissimos bareges com listas de seda.
Ditas transparentes com listas.
Lanzinhas muito finas com listas e flores.
Alpacas lavradas com flores.
Côrtes de cambraia de côr com barras bordadas.
Ditos de duas saias, com figurinos.
Ditos de cambraia branca, bordados.
Ditos de velludo para colletes.
Ditos de gorgurão de seda.
Saias bordadas, com quatro pannos.
Ditas com barras de côres.
Ditas de lan, bordadas.
Punhos com gollinhas de cambraia.
Alpacas lisas com listas.
Ditas lavradas de uma só côr.
Brins de linho miudinhos para meninos.
Idem idem com padrões mais graúdos.
Gros-de-napoles pretos e de côres.
Pannos finos pretos e azues, do mais baixo ao superior.
Casemiras de côres para calças, de todas as qualidades.
Finissimos manguitos com gollinhas de cambraia transparente.
Manguitos com punhos.
Punhos com gollinhas.
Peterinas pretas, de filó e croché, bordadas.
Finissimas tiras bordadas para entremeios.
Ditas para babadinho, tendo de todas as qualidades e larguras.

Assim como

um grande sortimento de roupa para homens, tendo paletots, calças e coletes de todas as fazendas e qualidades; e outros muitos artigos que seria impossivel nomea los todos. O que o arrematante deste estabelecimento póde garantir ao respeitavel publico é que será bem servido e por preços muito commodos, por ter grande urgencia de esvazear o estabelecimento, pela razão que já deu de ter de entregar as chaves em poucos dias. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 36, que tem um retabulo com o nome de

JARDIM DAS DAMAS.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIM DO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglê, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muito modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLÀNCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL.

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente aos affecções ESCROFULOSAS, á TISICA no principio, á fraqueza do temperamento e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa [illegible] sobre o sangue seja para restitui-lhe a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico. N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Devem desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Troca se uma imagem do Senhor Crucificado, de marfim, obra feita na India, propria para capella de engenho por ser em ponto grande, com a competente cruz de pão santo, cravos, resplandor de prata, obra de muito gosto: na rua da Guia, taberna n. 7.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Recife 13 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na na noite do dia 24.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ás 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Na rua da Aurora n. 34, 2º andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

VEJAM

Na estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos de ferro para Beberibe, se está retalhando um excellente terreno com grandes fundos e diversas fructeiras, na denominada rua da Hora: a tratar na mesma rua n. 3, ou na rua da Imperatriz n. 74.

Um parente e amigo do fallecido Henrique Alfredo Toser, manda no sabbado 24 do corrente pelas 8 horas da manhãa, anniversario do seu passamento, dizer uma missa pela sua alma na capella do cemiterio publico, convidando aos parentes e amigos do dito finado a assistirem a tão pio e caridoso acto.

Engommadeira

Para casa de familia precisa-se d'uma mulher forra ou escrava, que engomme e ensabôe, e paga-se bem: á tratar na rua rua da Cadeia do Recife, n. 18, segundo andar.

— Na rua da Imperatriz, loja de marcineria n. 24, tem para vender ternos completos, de amarello, da nova medida, a 14$ o terno, meios ditos a 7$, ternos de louro, completos, a 12$, meios ditos a 6$000. O fabricante dessas medidas se responsabilisa pela certeza dellas.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

MUDANÇA

o

F. Poirier.

Muda-se para o largo do Paraizo n. 10, onde póde ser procurado por seus amigos e freguezes, e ahi acharão sempre para o servir. Tem sempre stores e gelosias e correntes de todas as larguras para as mesmas, tudo segundo o novo systema usado ultimamente em Paris, faz todos os concertos com a maior brevidade e preço commodo.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr, Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Conceição n. 14.

— Offerece-se para feitor de engenho uma pessoa com as habilitações necessarias: a tratar na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba engommar bem roupa de homem e de senhora, que seja de boa conducta: na rua da Aurora n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Velha n. 74.

— Joaquim Pereira Araujo faz sciente aos seus devedores que deixou de ser seu cobrador o Sr. Antonio Januario Cabral desde o dia 30 de março proximo passado e por isso avisa que não paguem mais ao referido Cabral assim como se pede ao mesmo senhor para que venha ajustar contas, visto não ter apparecido e se ignorar sua morada.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 15 dias (a contar do dia 15 do corrente) a terceira prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

O accionista que não realisar a importancia da prestação no praso determinado, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. (Art. 8. dos estatutos).

Recife, 15 de junho de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Aferição

O arrematante das aferições deste municipio scientifica a quem interessar, que o praso marcado para as revisões das mesmas aferições, finda-se em 15 de agosto vindouro: assim como chama a attenção dos estabelecimentos que até esta data ainda não aferiram.

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA

Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

EMPRESTIMO SOBRE

PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

AVISO

Fugio hoje, 16 de julho, da fabrica de rapé, n. 107 rua do Mondego, o escravo Benedicto, crioulo, de idade de 20 annos, baixo e cheio do corpo, um ouco cambaio, com pouca barba, fallando de vagar e por entre os dentes: quem o pegar, entregue na mesma fabrica que gratificará com generosidade.

O Dr. João Ferreira da Silva, de volta, da viagem que fizera a Paris, continúa como d'antes no exercicio de sua profissão medica: em sua residencia á rua larga do Rosario n. 20.

50.—Rua d'Assembléa.—50

Os abaixo assignados tem a honra de participar ao respeitavel corpo commercial desta praça, que abriram seu estabelecimento de fumos e casa de commissões, nesta cidade, á rua da Assembléa n. 50, tendo sempre completo sortimento de fumo em folha, das melhores e mais acreditadas marcas de Nazareth e Cachoeira (Bahia) fazendo negocios de sua e alheia conta, recebem escravos, navios e qualquer outros generos á consignação, promettendo restricção e pontualidade no comprimento de qualquer mandato de todas aquellas pessoas que se dignarem obsequia-los.

Rio de Janeiro 8 de julho de 1869.

Vasconcellos & Matta.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosisssima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio litterato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo dimnuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de uma pequena familia: a tratar no Muzeu de Joias.

Francisco de Oliveira Franco roga encarecidamente as pessoas de sua amizade que compareçam para assistirem ás missas e memento que manda fazer na igreja de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhãa do dia 24 do corrente, pelo anniversario do passamento da sua consorte, porquanto se confessa desde já summamente grato.

ATTENÇAÕ

Precisa-se de 800$000 sob hypotheca de um sitio perto desta cidade: quem quizer póde dirigir-se á rua Nova n. 24, que achará com quem tratar.

Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira: a tratar na praça da Independencia n. 5, ou na rua da Concordia n. 58.

Attenção.

Acha-se vendido e já pago o sitio Parnameirim n. 10 a 14: a pessoa que se julgar prejudicada com esta venda, appareça no prazo de tres dias no mesmo sitio, que achará com quem tratar a respeito.

— José Gonçalves de Magalhães e Luiz Antonio Martins de Braga, fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha em fazendas e molhados no povoado dos Montes, que girava na razão de Magalhães & Braga, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do ex-socio Luiz Antonio Martins de Braga e Pedro Affonso de Medeiros os quaes tem feito nova sociedade na mesma casa e com o mesmo negocio que giram a firma de Braga & Medeiros.

Montes, 13 de julho de 1869.

José Gonçalves de Magalhães.
Luiz Antonio Martins de Braga.
Pedro Affonso de Medeiros.

O advogado

[illegible] Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

O

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue ao largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

CHEGUEM!!

AMANTES DO BARATO

que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distracção da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

INJECTION BROU

[illegible] — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^a.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

PILULAS ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas.
UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e activo, para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de hom em solteiro: na rua do Queimado n. 41. loja

— Na noite que precedeu o dia 16 do corren te julho, furtaram do lugar Ambolê da freguezia da Varzea, contigua a povoação do Cachangá, dous burros, sendo um castanho e com este ferro P, inteiro e grande, e outro rudado mais pequeno e já velho, tendo um caroço no espinhaço de uma bexiga velha, e uma berruga no anus, é castrado: quem destes animaes souber, póde vir ao mesmo Ambolê dar parte ao dono que mora nesta propriedade, o qual recebendo os gratificará com... 100$000

— Precisa-se de uma ama: na rua Augusta n. 77.

— Na rua das Cruzes n. 11 ha dous moleques sadios e espertos, um com 13 annos e outro com 16, para serem alugados: quem os quizer, alli se dirija.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: na rua Augusta n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Musica

O professor de musica Candido Quintino Bedrigues Lima, dispondo de algumas horas que podem ser aproveitaveis por alguem, vem por meio do presente offerecer seus prestimos ao publico desta cidade, tanto no que diz respeito a solvejo como a flauta: á dirigir-se na rua Augusta n. 29.

Mesa da senhora Sant'Anna.

Por ordem da mesa regedora da senhora S. Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no domingo 25 do corrente as 10 horas da manhãa no consistorio da dita igreja afim de eleger a nova mesa regedora. Recife 21 de julho de 1869.

O escrivão
Manoel de Azevedo Pontes.

Criada.

Precisa-se de uma criada, para andar com crianças e fazer mais algum serviço: na rua do Queimado n. 30, entrada pelo largo de Pedro II, segundo andar.

Caixeiro,

Precisa-se de um com pratica de taberna: na rua da Lapa n. 9.

Attenção.

Precisa-se fallar com o Sr. Jezuino Machado Malheiros Braga, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos para uma grande familia, na Ilha do Retiro: a tratar na rua da Cruz n. 55.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Caixeiro

Um rapaz portuguez de 15 annos se offerece para caixeiro de taberna, por ja ter pratica: a tratar na rua Augusta n. 31.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Joaquim Lopes de Carvalho, a negocio que não ignora: na rua da Cadeia n. 62.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, loja de marcineiro.

— Eduardo Firmino da Silva convida a todos os seus parentes, amigos e conhecidos para assistirem algumas missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhãa do dia 23 do corrente, setimo dia do fallecimento de seu mui prezado e infeliz filho José Heliodoro da Silva: e antecipadamente agradece a todas as pessoas que se dignarem prestar-se a este acto de caridade e benevolencia.

— Luiz Jannario da Gama e Horacio Antonio Mangabeira, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de cigarros e charutos, sito na travessa do Queimado n. 5, que gyrava sobre a firma de Gama & C., ficando todo o activo a cargo de Horacio Antonio Mangabeira, e o passivo até esta data a cargo do ex-socio Gama.

Recife, 17 de julho de 1869.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Aguas-Verdes n. 86, segundo andar.

— Uma pessoa de bom comportamento e com bom talho de letra, se offerece para escrever em um cartorio, ou para uma boa caixeiragem: a tratar á rua Imperial n. 73, ou annuncie por este jornal para a pessoa ir tratar.

— Aluga-se o grande armazem n. 9 da rua da Moeda, proprio para recolhimento de generos, por ser perto do desembarque: a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

ATTENÇAO

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, segundo andar.

VENDAS.

OVELHA.

Vende-se uma ovelha, muito gorda e mansa, e nova, pois que teve apenas um parto; dirija-se á rua das Cruzes n. 20 segundo andar.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

— Por 300$ vende-se um preto velho, unico defeito que tem, é baratissimo: na rua do Fogo n. 9.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de musselina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior.

Espartilhos a 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no triumpho! Outras muitas fazendas que se torram por todo o preço, rua do Queimado n. 7

Loja do Triumpho.
Attenção.

Na rua Direita, taberna do Viado Branco, se vende milho e feijão novo em porção e a retalho.

Ao povo, ás mãis de familia e ao commercio
O novo systema
DE
PESOS E MEDIDAS EXPLICADO AO POVO.

Facilita a qualquer pessoa o conhecimento do systema metrico em relação ao nosso antigo systema; ensina o modo de se conhecer os pesos e medidas; indica os meios de fazer as reducções; e mostra a differença dos preços, o que é absolutamente necessario a quem não quizer ser illudido em calculos d'essa ordem. E' um folheto de 120 paginas pelo diminuto preço de 400 rs., afim de estar inteiramente ao alcance de qualquer pessoa.

A venda na rua do Imperador livraria Academica e encadernação Parisiense, na rua Nova ns. 9 e 30 lojas; rua do Crespo loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado Aguia Branca; rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico; rua da Matriz da Boa-Vista n. 28.

— Vendem-se 3 escravas de idade de 18 a 28 annos, teem habilidade, mas querem ir para engenho, 1 dita de idade 18 annos, cose, engomma e faz labyrintho, 1 dita perita engommadeira e cozinheira: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um moinho, uma banca de picar fumo, papel de seda, tudo em bom estado: na rua do Rangel, armazem denominado a Independencia, numero 3.

VENDE-SE

uma cama de jacarandá com armação, muito bem feita, por commodo preço: na rua da Imperatriz n. 28, loja.

— Vende-se um sitio nos Remedios, ou permuta-se por uma casa nesta praça: os pretendentes dirijam-se á rua do Caldeireiro n. 42.

— Vende-se um optimo terreno no lugar denominado Cinza, distante da estação de Una 2 e meia leguas, com 750 braças de frente e 800 de fundo, demarcando com os engenhos Estrella d'Alva e Estrella do Norte, todo em matta virgem, com excellentes madeiras: á tratar na rua da Praia n. 14.

— Vende-se um grande sitio no lugar do Mogongo, perto da estação dos Affogados, pertencente aos herdeiros do finado Antonio Pinto de Azevedo, com boa casa de vivenda, boa terra para plantação, 2 viveiros com peixes, bastantes coqueiros e fructeiras diversas: á tratar na rua da Praia n. 14.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Vaccas de leite

No sitio da estrada dos Afflictos n. 12 vendem-se vaccas de leite muito boas: a fallar no mesmo sitio, de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 5 em diante.

— A loja de louça, vidros, porcelana e christaes, da rua do Imperador n. 46, alem do explendido sortimento que tem destes artigos, tem porcelana propria de ir ao fogo, fregideiras, caçarolas, pratos proprios para podins e pastelons, caféteiras etc., etc., tudo por preços mais comodos do que em outra qualquer parte. Tambem figuras, vazos, pinhas, liões, globos, e bolas panorama, tudo proprio para jardins, e enfeites de cazas; rua do Imperador. n. 46.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma: taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina a 200 rs. o pé.

Pechiucha

Córtes de casemira para colletes a 1$ o córte, servindo tambem para roupas de meninos por ter mais do que um córte iguaes: na rua Nova numero 24.

— Vende-se duas burras mansas da terra, para sella e carga: quem pretender, dirija-se ao caes *22 de Novembro* n. 32.

Libras sterlinas

Ha para vender em casa de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Bilhar

Vende-se um bilhar moderno com seus pertences: na rua do Hospicio n. 38.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Milho novo

Vendem-se saccas com milho novo a 7$, a dinheiro á vista: no armazem da Companhia Pernambucana.

VENDE-SE

uma mobilia de amarello constando de 12 cadeiras pequenas, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 par de consolos, 1 mesa redonda de meio de sala, 1 sofá, 1 cama franceza, 1 lavatorio tudo em bom estado, assim como 2 espelhos grandes com molduras douradas, 7 quadros diversos, 2 pares de lanternas de crystal, 2 pares de jarros, 2 mangas com flores, 1 candieiro a gaz, 4 tapetes, meio apparelho de porcelana para chá com diversos vidros, 1 salva de prata tudo por commodo preço: quem pretender dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 70, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se um terreno no lugar de Beberibe, o qual fica ao lado do rio: os pretendentes dirijam-se ao trapiche do Dantas, que saberão quem o vende.

— Vendem-se duas vaccas, sendo uma tourinha e outra tambem mestiçada, ambas paridas de 15 dias e dando bastante leite: no becco das Barreiras n. 40.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa muito nova: na rua do Cabugá n. 18, armazem Flor do Progresso.

LEÃO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia: é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

MUITO BARATO SE VENDE!!
NO
BAZAR DA MODA

RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens a duzia de pares 7$000 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no

Armazem do Campos

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca: na travessa do Queimado n. 18 D, loja do Maia & Landelino,

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino a 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas, ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covallo, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCADO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi.

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os propriétarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57 — lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 190 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de barathos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadoira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0/0 do que em outra qualquer parte, como sejam :

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bastos.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás acolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0 : no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Agulhas

para machinas de costura de Grover & Baker : vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Ecoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

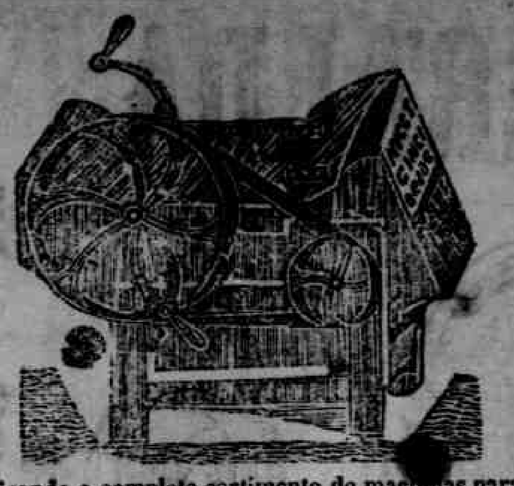

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado : acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito : na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Musica

Grande liquidação de instrumentos para musicas militares, 20 e 30 por cento menos que em qualquer outra parte, se vende no —BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Baixos, clavicornes, trompas, trombones, trompets, cornetinos, pratos finos e ordinarios, triangulos, flautins, diapazãos, timbos, boccaes de marfim, christal e metal clarinetos, musicas para pianos, methodos etc.

Todo em perfeito estado, garante-se, e do primeiro autor Gautrot Aine, de Paris.

Só he pechincha ! !..

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas ; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptá e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de JOSÉ VICTORINO DE REZENDE & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1° andar, vendendo-se :
No deposito á rua da Cadêa n. 52.
Nas pharmacias dos Srs. :
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 32.

N. B.—As latas que contém o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1° ANDAR.

Potassa da Russia
a mais nova no mercado, a preço razoavel : na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia !

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem : assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte :

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito cellares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel-mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior ; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção ; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENÇAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis :

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.
Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.
Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.
Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

— Na casa de Eduard Fenton, rua do Commercio n. 22, vende-se :
Cerveja [illegible] East India, em botijas e garrafas.
Dita preta Barclay de Londres a mais afamada do mundo, em garrafas e botijas.
Oleo de linhaça superior.
Fazenda de algodão adamascada, branca, muito larga, para toalhas de mesa.
Guardanapos de algodão adamascado.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos ; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1° andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

— Vende-se a loja de charutos da rua estreita do Rosario n. 46.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabenetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de neves e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gesto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se aos domingos, ao sitio n. 6 na estrada do João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

PASSO DA PATRIA

Rua do Imperador n. [illegible] de novembro.

Neste novo estabelecimento ha fazendas com toque de avaria, que se vendem por preço baratissimo, como seja, algodãozinho, madapolão e chita, roupa propria para escravos, e muitos outros objectos.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos do mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se venda uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos.	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Libras de linhas para borbar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á.	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
DE
CARVALHO & MOURA
46—RUA NOVA—46

Os proprietarios deste elegante estabelecimento, avidos de bem satisfazer ao respeitavel publico, tanto na perfeição de suas obras como na escolha dos objectos que têm expostos á venda; mandaram vir de Paris, por conta propria, diversas fazendas e aviamentos finos, os quaes a par d'uma habil thesoura, tornam completa a perfeição de qualquer obra que seus freguezes se dignarem encommendar-lhes.

Entre as diversas fazendas de gosto citam-se as seguintes:

Panno fino preto Imperial.

Casemira preta Elasticolina.

Idem azul idem.

Merinó escossez preto.

Dito romano côr de café.

Casemiras escuras finas.

Brins brancos encorpados.

Ditos ditos com listra de côr.

Ditos finos de côres.

Gorgurão preto e de côres e de padrões novos.

Colarinhos bordados e lisos.

Alpacas pretas e de côres.

Camisas inglezas finissimas.

Idem idem finas.

Idem francezas idem.

Punhos de linho e algodão.

Gravatas Regates pretas e de côres.

Lenços embainhados brancos e de côres.

Meias, ceroulas, camisas de meia, coixas de fustão, etc.

O que vendem por preços muito razoaveis, com o fim de angariar freguezes: convidam portanto ao illustrado corpo academico se digne visitar seu estabelecimento para melhor certificarem-se do que deixam dito.

HERPETINE

DEPURATIF

Este admiravel Depurativo não contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue que radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os [illegible], etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

Baunn, 7, R. Donale.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8

em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo extabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

AVISO

ás autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem mais competir.

No dia 29 de maio do corrente anno, fugiu o escravo Ezequiel, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camiza azul e calça de casemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros, abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 28, onde será gratificado. Segundo ás informações, parece estar em Serinhãem, nos engenhos proximos á respectiva villa.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, de 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé: costuma quand foge inculcar-se como forro ou orphão. Consta que tem andado por Olinda, Arraial, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos e Caxangá, ao serviço de alguem, contra o qual se protesta fazer effectivas as penas da lei. Entretanto, quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se ás autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

Fugio

no dia 12 do corrente o mulatinho de nome Secundino, com 12 annos de idade, com uma fistula no rosto, levando calça de brim pardo, camisa de algodão de lista azul, e gorro de panno azul; quem o pegar queira levar a rua do Rosario da Bôa-Vista n. 6, que será bem recompensado.

— Fugio nodia 18 de junho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado atéos Praseres, quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Holel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

AVISO

100$000

Fugio no dia 7 de julho corrente o escravo Geraldo, preto, crioulo, um pouco fulo, de idade 40 annos, mais ou menos, de estatura regular, cara bexigosa, barba serrada e um pouco rala, bocca rasgada, beiços delgados, com falta de dentes na frente, foi visto na cidade de Olinda, desconfia-se andar pelos arrabaldes desta cidade ou ter seguido para Iguarassú, deve trazer chapéo de baêta preta de abas largas ainda novo: quem o pegar leve-o á rua da Concordia n. 8, que receberá 100$000.

— Fugio do engenho Queimadas, de Itamaracá, no dia 12 do corrente, o escravo Vicente, crioulo, de 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, secco do corpo, pernas alguma cousa gambetas, e é canhôto. Hontem vindo eu para esta praça encontrei em caminho o Sr. Antonio Pinto, filho do Sr. Euzebio Pinto, e esse moço disse ao meu portador (com quem conversou), que tinha deixado dito escravo em casa de seu pai, no sitio Mulatas, em Itapissuma, no dia 15 do corrente. Rogo ás autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, que será generosamente gratificad, e protesto contra qualquer pessoa que dér passagem de qualquer fórma a esse escravo. Recife, 17 de julho de 1869.

Luiz Cordeiro Cavalcante de Albuquerque.

— Tendo sido remettido de Goyanna, pelo Sr. José Joaquim da Rocha Faria, o escravo por nome José, acontece que no dia 15 do corrente ausentou-se da casa de Machado, Irmão & C., da rua do Crespo n. 11, á quem foi remettido. O dito escravo tem os seguintes signaes: corpo baixo e reforçado, bastante barba, uma cicatriz em ponto pequeno em uma perna: levou vestido calça de brim pardo lizo e camisa de riscadinho, representa ter quarenta e tantos annos: recommendamos, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo, e a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á Goyanna, ou á rua do Crespo n. 11, que serão recompensados.

— De domingo para segunda-feira da presente semana ausentou-se do engenho Fragoso, em Olinda, o mulatinho escravo de nome Cypriano, que tem 11 annos de idade, cabello um pouco vermelho, olhos castanhos, bem feito de corpo, e é muito ladino, levando vestido calça e camisa novas de algodão trançado de listra, chapéo pequeno já usado de casemira de quadrinhos: quem o apprehender, levando ao proprietario do acima referido engenho, ou á rua Augusta n. 24, será generosamente recompensado. Protestando desde já, o abaixo assignado, proceder criminalmente contra quem o tenha acoutado.

Antonio Gonçalves da Silva.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O SR. J. DE ALENCAR (ministro da justiça):—Desejo, Sr. presidente, submetter á consideração da camara dos Srs deputados um projecto sobre reforma de alguns pontos da nossa legislação.

O codigo do processo, a lei de 3 de dezembro e seu regulamento de 31 de janeiro, comprehendem tres ordens de idéas. Uma que diz respeito á organisação judiciaria, outra que se refere ao processo criminal, e a terceira, finalmente, que versa sobre a organisação e funcções policiaes.

E' a respeito desta terceira ordem de idéas que formulei o projecto que vou ter a honra de apresentar á consideração da camara dos Srs. deputados, pedindo que seja elle remettido ou á respectiva commissão permanente da casa, ou a uma commissão especial que para esse fim seja nomeada.

O projecto assenta sobre a idéa capital de separação das funcções judiciarias e das funcções policiaes. Essa idéa foi consignada em nossa constituição.

Em verdade, senhores, quando a lei fundamental estabeleceu o principio da divisão e independencia dos poderes, implicitamente separou a policia, que é uma funcção meramente administrativa, da justiça. Entretanto, logo depois de promulgada a constituição houve a aberração deste principio salutar. A primeira lei de organisação judiciaria, a lei de 15 de outubro de 1827 creando juizes de paz, confundio estas duas especies tão distinctas de attribuições.

O codigo do processo criminal ampliou essa confusão; e a lei de 3 de dezembro, bem como seu regulamento, cedendo á força imperiosa da necessidade, ainda mais desviou nossa legislação da idéa primitiva estabelecida pela constituição.

Felizmente, senhores, hoje parece que a idéa da separação completa das funcções judiciarias e das funcções policiaes é aceita por todos os partidos. Não ha, se me não engano, a decrepancia a respeito da doutrina; entretanto, a realizaãço do principio não deixa de encontrar na pratica muitas e graves difficuldades.

No relatorio que tive a honra de ler neste recinto acerca dos negocios que correm pelo ministerio da justiça expendi o meu humilde parecer relativamente ao modo pratico de realizar a idéa da separação entre a policia e a judicatura.

Esta questão é vasta, ella exige um estudo profundo; terá, naturalmente de levantar nesta casa um debate luminoso, e por essa occasião manifestarei a minha opinião de uma maneira mais desenvolvida do que o fiz no relatorio.

Sr. presidente, aproveitarei este ensejo para formar em consideração algumas palavras que foram pronunciadas no parlamento a respeito desta reforma por um nobre senador, que eu estou acostumado a respeitar como um dos nossos eminentes jurisconsultos.

Esse nobre senador, pela provincia da Bahia, proferindo no senado por occasião de discussão do voto de graça, o discurso a tanto tempo esperado, discurso em que se reproduziram muitas das accusações do manifesto liberal, redigido pelo nobre senador, fez a respeito da reforma policial, cujo projecto vou submetter a consideração da casa, dous reparos.

Peço permissão a V. Exc. para ler, senão as proprias palavras do nobre senador, porque o seu discurso ainda não foi impresso ao menos o resumo, que poderei dizer anthentico, destas palavras, feito pelo orgão do seu partido.

Disse S. Exc. dirigindo-se ao governo:

« Tendes camara unanime, senado, conselho de estado, sois os unicos predestinados para governar este paiz, como declarou em seu relatorio o presidente da Bahia; fazei, pois, as reformas, mas reformas liberaes, e não essas com que nos ameaça o ministro da justiça.

« Apenas de passagem tocará n'uma dessas reformas projectadas, a policial.

« Pretende-se crear uma classe de suspeitos, obrigados a prestar caução. A autoridade póde mandar chamar qualquer cidadão que fôr mal procedido, ou vagabundo ou suspeito de tentar algum crime, para assignar caução, depositando uma certa quantia. E' o *suprasummum* do arbitrio!

« E cabe notar que essa reforma comprehende tambem uma certa classe de cidadãos mais elevada, porque em um artigo refere-se á pessoas qualificadas que podem depôr em suas casas. »

Sr. presidente, devo antes de analisar as palavras do nobre senador, desvanecer um equivoco em que elles e aquelles que o apoiaram se acham.

No projecto, ou antes, no esboço a que o nobre senador se referia não se trata de caução a respeito de pessoa qualificada que tenha o direito de depôr em sua casa. Eu vou demonstra-lo a evidencia lendo o trecho a que se referio o nobre senador.

Diz o artigo:

« A autoridade policial póde chamar perante ella os suspeitos ou as pessoas que saibam do crime e suas circumstancias por tres meios:

« 1.º Officio reservado.

« 2.º Notificação aberta.

« 3.º Mandado de conducção. »

Trata-se aqui, não só de suspeito, como de pessoas que saibam do crime; e a estas ultimas se refere o artigo a que o nobre senador alludio, o qual exprime-se nestes termos:

« Ás pessoas a quem é permettido depôr em sua casa a autoridade policial dirigirá um officio, previnindo-a da hora em que se transportará ao seu domicilio para receber suas declarações. »

Parece-me bem claro que o artigo versa sobre a deposição a respeito de qualquer crime e não a respeito de caução. Creio que por mais considerada e qualificada que seja uma pessoa, ella não está isempta no Brasil, como em qualquer outro paiz livre de auxiliar a autoridade para investigação do crime e sua punição.

O Sr. Araujo Góes:—Apoiados.

O Sr. Ministro da Justiça:—Senhores, o nobre senador pela provincia da Bahia, a quem rendo homenagem como um dos nossos primeiros jurisconsultos, me parece que não estava, na occasião em que proferio as palavras que acabei de ler, em um dos seus melhores momentos. Talvez que alguma nuvem obscurecesse a lucidez habitual do espirito do nobre senador.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Era a paixão politica.

O Sr. Ministro da Justiça:—Se a explicação não é a que acaba de dar o meu nobre amigo e collega,—a prevenção politica—eu creio acha-la no proprio discurso do nobre senador, quando disse que se achava enfermo e fatigado. Sem duvida, senhores, só uma causa physica podia tolher assim o espirito do nobre senador e offuscar os seus conhecimentos juridicos.

Entendeu o nobre senador que a caução importa necessariamente deposito de uma quantia. E' essa uma noção completamente falsa.

Caução é toda a segurança que dá um individuo da sua obrigação. Qualquer jurista recorda-se, quando se trata desta materia, das palavras de Pouthier nas Pandectas, definindo a caução:

« *Cautio, quæ pro quavis securitate accipitur* »

Ha, Sr. presidente, em direito tres especies de caução: a caução juratoria, a caução fide permissoria e a caução pignoraticia. O esboço a que se referia o nobre senador repousa sobre essas distincções, porque exige para os termos de caução, ou o deposito de uma quantia ou a comminação de uma pena, em outros termos exige ou a caução pignoraticia ou a caução juratoria.

Mas o que, sobretudo, sorprehende é que o nobre senador se pronunciasse de uma maneira tão contraria a respeito de uma medida que já existe na nossa legislação. A caução não é outra cousa senão o termo de segurança e o termo de bem viver, estabelecido pelo codigo do processo, e posteriormente pelo regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Como, pois, descobrir uma ameaça nessa providencia que os legisladores liberaes de 1832 não duvidaram admittir para garantir a segurança publica?

Serão acaso o nobre senador pelo Rio de Janeiro e o outro nobre senador por Minas, os quaes exclamaram desta occasião: Que policia! Que liberalismo! serão esses nobres senadores mais liberaes do que a geração de 1832? Duvido.

Senhores, se o nobre senador quizesse consultar a legislação de um dos paizes onde a liberdade individual é mais respeitada, a legislação inglesa, não havia de sorprender-se de uma reforma da legislação policial do Brasil, que mantem o que já os legisladores tinham adoptado, embora sobre outra designação.

Existe na Inglaterra duas especies de caução, a caução por condemnação e a caução por comminação.

Dá-se a caução por condemnação, quando o juiz, tendo examinado o processo, não encontra prova bastante para infligir uma pena desde logo, obriga o indiciado a dar uma segurança de seu futuro procedimento. Póde-se ver na obra de Francheville a respeito das instituições da Inglaterra o uso que naquelle paiz se faz dessa medida. Em 1860 prestaram-se ali 10,747 cauções.

A outra especie de caução, a caução por comminação, conhecida na legislação daquelle paiz por *aut bene vivendi aut pace tuendæ* é tratada largamente por Blakstone nos seus commentarios; ahi estão indicadas todas as classes de individuos que são obrigados a prestar aquella caução, e que a autoridade pode chamar perante ella afim de darem segurança de si e de seu comportamento; estes individuos são os mesmos mencionados em nosso codigo do processo art. 12 §§ 2º e 3º.

Em 1860 se pretaram 10,697 dessas cauções, sendo que só em Londres subio o numero a 1,341.

Creio, Sr. presidente, ter arredado do projecto de reforma que vai ser submettido á consideração da camara o estigma de anti-liberal que sobre elle lançou o nobre senador pela provincia da Bahia.

Tratarei do segundo ponto. Esta questão é arida; conheço que ella não agrada muito aos nobres deputados, mas tenho necessidade de não deixar que meu trabalho entre nesta casa precedido por um juizo desfavoravel, emittido por pessoa tão competente.

« Ha tambem outra reforma, prosegue o orador, intitulada vigilancia da alta policia. Os individuos que sahem da prisão, depois de comprida a pena, são obrigados a depositar certa quantia; de sorte que se ajuntarem um peculio na casa de correcção, vão deposita-lo á policia!

« É evidente: os cidadãos assim espoliados são materia dispostas para novos crimes, para reincidencia. (Apoiados.)

« Que instituição de policia! exclama o Sr. Ottoni.

« Que liberalismo! ajunta o Sr. Octaviano. »

Sr. presidente. V. Exc. que é um magistrado distincto que faz honra a sua classe (muitos apoiados); V. Exc. conhece que uma das materias mais graves da sciencia penal é a que diz respeito á reincidencia; todas as legislações curam de acautelar, pelos meios mais convenientes, esta segunda queda, que qusi sempre é fatal.

Em França, o art. 44 do codigo penal dispunha que todo o condemnado, logo que fosse solto (*libere*) é a expressão franceza (para a qual talvez não tenhamos outro termo que perfeitamente lhe corresponda), ficava sobre a vigilancia da alta policia e era obrigado a residir em determinados lugares, só o podendo fazer em outros quando prestasse caução.

Em Paris, por exemplo, nenhum condemnado pode residir sem essa garantia.

Pela lei de 22 de outubro de 1830, foi derrogado o art. 44 do codigo penal, mas logo restabelecido por uma outra lei de 28 de abril de 1832.

Em França, portanto, vigora o principio muito salutar de que o condemnado, depois de comprida a pena, fica sobre a vigilancia da policia, afim de evitar-se a reincidencia.

Na Belgica, pela lei de 31 de dezembro de 1836, vigora igual principio; o condemnado solto fica debaixo da vigilancia da alta policia pelo espaço de cinco até 20 annos, e se reincide, perpetuamente.

Na Inglaterra não ha, é certo, a caução, mas V. Exc. sabe que os philosophos criminalistas daquelle paiz procuram resolver o problema por meio da departação: Botany Bay e Nova Galles são colonias de condemnados.

Parece-me, pois, Sr. presidente, que em uma reforma policial não era descabido admittir este principio consagrado por nações cultas, e que não era fóra de proposito velar pela sorte desses infelizes, os quaes sahindo das prisões, onde acabam de cumprir a pena, acham contra si a prevenção social, que muitas vezes, pelo desespero, os atira novamente á carreira dos crimes.

Parece que este pensamento, em vez de ser ridicularisado pelo lado da compressão devia ao contrario, ser elogiado, porque revela uma tendencia humanitaria no espirito da reforma.

São estas, Sr. presidente, as considerações que eu entendi conveniente fazer antes que V. Exc. se digne de mandar ler o projecto que vou ter a honra de enviar á mesa.

Entretanto peço permissão para diser ainda poucas palavras.

Algumas vezes tem-se fallado nesta casa a respeito de prurido de reformar, e temse manifestado receios de que o governo possa respirar esse ambiente, que é a atmosphera dos agitadores incorrigiveis.

Tambem se disse que o partido conservador é o partido historico, é o partido da tradicção.

Eu não posso, Sr. presidente, concordar inteiramente com essa opinião, se acaso tomar-se a expressão partido historico em sua rigorosa accepção.

Declararei á camara com toda a franqueza que sou conservador no Brasil, e unicamente em politica. Se vivesse na Inglaterra, onde a democracia não realizou ainda as conquistas que tem feito no Brasil; se vivesse na Inglaterra, Sr. presidente, eu seria antes wigh do que tory; talvez mesmo estivesse entre os radicaes; seria até certo ponto antes um soldado de Stuart Mill, e mesmo de Bright, do que de Disraeli.

Sou conservador no Brasil, Sr. presidente, porque entendo que é no seio deste partido que está o verdadeiro, o são, o puro liberalismo (apoiados, muito bem); sou conservador no Brasil, porque entendo que conservar a constituição é conservar todas as liberdades publicas que ella encerra e nos foram legadas pelos nossos antepassados. (Numerosos apoiados.)

Não posso portanto, Sr. presidente, entender este principio (permitta-se-me a expressão que não é muito portugueza), este principio de conservantismo á idéas alheias á constituição. Ao contrario: convencido de que a nossa constituição foi fructo precoce, uma expansão prematura, embora admiravel, da liberdade na infancia da nossa patria, eu não posso deixar de reconhecer que muitas das nossas instituições, que muitos dos nossos costumes politicos estão áquem dessa lei. Como, pois, hei de deixar de empregar os meus esforços para elevar o meu paiz á altura da sua sabia constituição? Como não hei de desempedir a marcha desse Imperio joven, que tende a se desenvolver?

Senhores, a tradicção é uma cousa respeitavel; ella encerra em si objectos que merecem o nosso culto e a nossa veneração —a lição dos nossos maiores, o exemplo, esse arcano da origem dos povos e da humanidade; mas fazer da historia, fazer da tradicção o elemento unico, a substancia exclusiva de um partido, de uma escola, de uma propaganda, me parece que seria paralysar o espirito humano, me parece que seria reduzir o progresso a uma rotação, e portanto supprimir a perfectibilidade.

Senhores, a historia não é doutrina; a historia não é um exemplo; a historia não é razão, é um argumento apenas. Eu procurarei em todas as occasiões respeitar as tradicções, esforçar-me-hei por não me afastar dellas, por collocar-me sempre á sombra dos nossos maiores; mas submetter-me invariavel e fatalmente, não o poderei fazer.

Sr. presidente, não sou eu, obscuro conservador, primeiro membro deste partido que adopta este modo de pensar. Quando eu estudei a nossa legislação com o ânimo de apresentar algomas idéas de reforma, não fiz mais do que obedecer ao movimento iniciado em 1845 por Bernardo Pereira de Vasconcellos, e continuado por vultos tão respeitaveis, por nomes tão queridos do partido conservador, como Paraná, Uruguay, Euzebio e o venerando cidadão que dirige o gabinete de 16 de julho.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—O partido conservador tem sempre timbrado em aperfeiçoar a legislação no paiz.

O Sr. Ministro da Justiça:—Senhores, quando estes respeitaveis cidadãos reconheceram a necessidade de reformar as nossas leis do processo, o codigo já tinha nove annos e fôra obra de alguns delles; entretanto que apenas quatro annos depois já se reconhecia a necessidade de alterar a lei de 3 de dezembro. Quando o Sr. conselheiro Euzebio reformou a lei da guarda nacional ella era uma lei antiga, era uma tradicção. Entretanto elle não duvidou pôr mão nessa tradicção para doptar o paiz com disposições que satisfizessem melhor as necessidades publicas.

A vista destes exemplos, para mim respeitaveis, Sr. presidente, fico mais tranquillo, acrêdito que não estou contaminado pelo vicio reformista.

Vou concluir, e concluirei citando um pensamento profundo do principe de Metternich.

Dizia o grande chanceller da Austria a respeito do vocabulo *reforma*: « Ha uma differença profunda na significação desta palavra, conforme ella é empregada no singular ou no plural. Quando um individuo diz:—*eu sou pela reforma*— é um revolucionario, é um ambicioso, que deseja todas as mudanças que podem satisfazer a sua paixão egoistica e á sua vaga noção das cousas; o termo *refromas*, porém, exprime a correcção dos abusos que tem sido accusados pela experiencia, depois de profundo exame. »

Estas palavras, Sr. presidente, tem a maior applicação aos nossos partidos. No Brasil o partido da reforma é o partido que tem appellado para a revolução, é o partido esteril e esterilisador (apoiados); ao contrario, o partido das reformas e o partido conservador, é o partido fecundo, aquelle que tem dotado o paiz de todas as instituições uteis que elle possue. (Apoiados.)

Vem á mesa, é lido, e vai á commissão de justiça criminal, o projecto sobre reforma policial, que se acha publicado no *Jornal* de 29 de junho.

O Sr. Figueira de Mello (pela ordem):—Segundo me parece, V. Exc. acaba de declarar que o projecto apresentado pelo digno Sr. ministro da justiça [illegible] ido á commissão de justiça criminal; mas o projecto é intitulado—de organisação judiciaria.

Ora, se o projecto tem uma tal denominação, e a organisação judiciaria refere-se tanto ao civil, como ao crime, parece que tambem deve ir o projecto á commissão de justiça civil.

O Sr. Ministro da Justiça:—Peço a palavra.

O Sr. Figueira de Mello:—Eu sou membro da commissão de justiça civil, e por este lado estimaria muito deixar de ter parte neste trabalho, porque é sempre um trabalho, e na minha idade sempre pesa.

Se attendermos além disso os antecedentes desta casa, o projecto deve ir a ambas as commissões.

Assim, o projecto de reforma judiciaria que foi apresentado aqui pelo Sr. Cansansão em 1862, foi se não me engano, ás duas commissões; foi tambem ás duas commissões de justiça criminal e civil o projecto de reforma judiciaria apresentado pelo Sr. conselheiro Nabuco em 1866.

Portanto, eu não faço senão pedir que se sigam os precedentes da casa. Parece-me que reunidas as duas commissões, se o projecto tambem se refere a materia civil, reunindo uma maior somma de conhecimentos e especialidades, satisfarão tambem muito melhor os desejos e a espectativa da camara.

Vá, pois, o projecto a ambas as commissões.

O Sr J. de Alencar faz algumas observações pela ordem.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado não teve occasião de ouvir a leitura do projecto, porque não havia bastante silencio na casa. Eu estimaria muito que o projecto fosse tambem remttido a commissão de que V. Exc. é digno membro; mas elle, por sua natureza, deve ir a commissão que designei, que era de justiça criminal.

O Sr. Figueira de Mello:—Não insisto.

O Sr. Presidente:—Se V. Exc. insiste, está no seu direito: eu consultarei a casa se deve ir a commissão de justiça civil.

O Sr. Figueira de Mello:—Não senhor; não insisto.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Sr. presidente, tendo ouvido com toda a attenção o discurso que acabou de proferir o nobre ministro da justiça no sentido de fundamentar o projecto de reforma de uma parte importante do processo criminal, separação da policia da justiça, aproveito-me da occasião, que me parece opportuna, para declarar que nem penso e nem presumo que no paiz haja quem pense que a tradicção baste como principio para a organisação e desenvolvimento do partido conservador. Como bem disse o nobre ministro, a historia é um exemplo, e a tradicção simples argumento. Mas, Sr. presidente, assim como o amor do passado póde, por exageração, degenerar em fatal immobilidade, o inconsiderado desejo de avançar pelo futuro, póde degenerar na perigosa audacia de tudo reformar, lançando os espiritos na incerteza e a sociedade nas inquietações dos problemas.

No Estado, Sr. presidente, existem duas especies de leis, umas momentaneas, leis de policia que mudam com as occasiões, outras fixas, certas e immutaveis, sob cuja autoridade o Estado se governa, subsiste e se defende. A respeito das primeiras julgo que o partido conservador não impugnará systematicamente a reforma aconselhada pela experiencia e reclamada pelo paiz, antes tenho razão para declarar que promoverá e facilitará. Quanto, porém, as leis fundamentaes, a reforma pelo partido conservador é impossivel. Calme embora o espirito innovador contra a nossa firmesa na manutenção das leis fundametaes, vãos clamores, que irão resvalar contra a consciencia publica que só á estabilidade de nossas instituições attribbe a grandeza do Imperio. (Muitos apoiados).

Violar abertamente a constituição, sophismar seu espirito, preterir seus preceitos, interpreta-los no sentido das paixões do dia e dos interesses de partido, e depois tentar a reforma, imputando-lhe abusos que procedem da execução cavillosa, é estancar a limpida fonte porque mão violenta turvou as aguas em correnteza. (Muitos apoiados.)

Entre o supersticioso espirito da tradicção e a tendencia incorrigivel de tudo reformar, ha meio termo, que é a posição do partido conservador; desenvolver e aperfeiçoar as instituições com a necessaria energia para conservar e a conveniente ductibilidade para reformar; nem nas escuras penumbras do passado, nem nos nevoeiros do futuro, porque em ambos os casos ficariamos nas nuvens. Cumpre manter o passado como lição, defender o presente como garantia, e aspirar o futuro como progresso. (Muitos apoiados.) O partido conservador não póde ser suspeito ao espirito liberal do paiz, porquanto todas as uteis reformas tem sido obra sua. (Muitos apoiados.

Esta grita de reformas é manobra partidaria, não tem nada de real e de sincera; meio de reconquistar o poder tão legitimamente perdido. Esses que se apresentam prophetas da reforma, ainda hontem dispunham da força em toda a sua plenitude e nada fizeram! Essa grita é a voz do despeito, que não póde mover o paiz já tão desenganado de promessas. A autoridade das bôas leis resiste por se só á agitação dos innovadores. A manutenção da lei de 3 de dezembro de 1841 e seu respectivo regulamento, provam a exageração do espirito reformador. Esta lei venceu a revolução, e os anarchistas convencidos pela experiencia, confessaram seu erro e não ousaram reformar nem a lei, bem o regulamento. (Apoiados.)

Assim como as leis meditadas resistem, as inconsiderdas cabem logo que se poem em execução. Entretanto parece que é chegada a occasião de melhorar a lei de 3 de dezembro no sentido de maior garantia á liberdade individual.

Feitas estas considerações, provocadas pelo nobre ministro da justiça, entre no assumpto do requerimento para a discussão do qual pedi e tive a satisfação de obter urgencia.

Sr. presidente, é um espectaculo inquietante a exageração com que a imprensa e os oradores da opposição liberal aggridem, não tanto o governo como as propria sinstituições. Rota a famosa liga, os liberaes historicos e progressistas reciprocamente se accusavam de violações da constituição, de desrespeito ás leis, de atropellos das garantias individuaes: emfim de excesso e abusos do poder. Pelo acontecimento politico de 16 de julho do anno passado os inimigos da vespera se juntáram com sorpresa de todo o paiz, e inteiramente deslembrados de suas encarniçadas lutas, tentam condemnar e proscrever o partido conservador, averbando-o de inimigo irreconciliavel das liberdades publicas, de obstinado mantenedor de leis vexatorias, de adverso a toda e qualquer reforma, de propagador do regimem odioso das tutellas contra a iniciativa individual, de oppressor da opinião publica, que embora lhe seja infensa, por abafada não pode se fazer ouvir!

Parece, Sr. presidente, da mais alta conveniencia, que tanto as accusações levantadas pelos liberaes contra os progressistas e vice-versa, como de liberaes e progressistas contra os conservadores sejam severamente apreciadas de modo a se julgar com pleno conhecimento de causa, o que ha de verdadeiro, e o que de falso, quaes os oppressores e os opprimidos, e os remedios para prevenir os excessos do poder e resguardar as liberdades publicas das dictaduras. Se não fôra o receio de repetir o que vos é tão presente, eu leria á camara, discursos de liberaes, modelos de energica indignação, contra as prepotencias e crueis arbitrios do partido progressista.

Confessavam os mais conspicuos liberaes que o progressimo era uma imposição, sem o menor fundamento no paiz real. Foram esses oradores repetidos na na imprensa liberal, que ergueram o primeiro grito contra o governo pessoal encarnado e representado pela politica progressista, sem idéas e sem razão constitucional de existencia. Emfim esses mesmos oradores nas expansões da sinceridade faziam votos pela queda do figurado partido progressista ainda que viesse a ser substituido pelo conservador, porque este era um partido real, com suas raizes no passado e reconhecida influencia.

Sobe o partido conservador ao poder, liberaes alliados de novo aos progressistas clamam contra a dictadura que ameaça tudo, e o principal ou antes o unico argumento desta propaganda é a quéda dos progressistas! Não se comprehende; estes partidos não querem ser acreditados. (Muito bem.)

Embalde a opposição se esforça por fazer o partido conservador incorrer no desagrado do paiz, como intolerante, odiento ou perseguidor; embalde empregam todos os recursos, inclusive os da calumnia e da diffamação! (Apoiados.)

O passado protesta contra tal aleivosia. Deu o partido conservador cumprida prova de moderação e desinteresse quando, no exercicio de todo o seu poder e influencia, no zenith de sua gloria, em 1853, avançou para seus adversarios vencidos e convencidos, com disposições reconciliatorias e sem condicções, lhes abrio facil e honroso ingresso aos empregos publicos, acolhendo todos os talentos notaveis, dando satisfação a todas as aspirações legitimas, e esquecendo completamente todas as discordias passadas. (Muitos apoiados.)

Parece que este partido não se inspira no desejo de omnipotencia, de tyrannia, de dictadura.

O Sr. Pinto de Campos:—E de odio, como disse o Sr. Zacarias no senado.

O Sr. Ferreira Vianna:—O partido conservador, já antes de inaugurar em 1853 a politica da conciliação, havia iniciado a de moderação e justiça, de que foi chefe o nobre presidente do conselho do ministerio actual. (Apoiados).

Aproveitando-se da immensa generosidade de um partido vencedor, cujo poder e influencia não eram disputados por aquelles que tinham sido vencidos com as armas na mão, victimas de suas chimeras e de suas pretenções dasarrazoadas....

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—.... o partido liberal foi-se fortalecendo, e afinal constituio, com uma fracção do partido conservador, famosa e inqualificavel liga que triumphou em 1863.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Triumphou, não no terreno da constituição.

O Sr. Pinto de Campos:—O que é verdade é que subio ao poder.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu me refiro ao facto; assumio o poder e desenvolveu o sabor de seus interesses.

O Sr. Benjamin:—Conquistou o poder.

O Sr. Duarte de Azevedo:—A liga só existia na camara dos deputados.

O Sr. Ferreira Vianna:—Porem, senhores, esta liga dirigida pelo nobre marquez de Olinda e apoiada por todas as fracções do partido liberal, fundou a sua existencia como governo em um expediente contra o qual se indignão a justiça e a moral, e que o Sr. Thiers em identicas circumstancias chamou—machinação vergonhosa. A alliança de opiniões profundamente divididas em seus principios e sua origem, pondo em commum seus rancores e seus esforços, cimentada pelo odio; a alliança entre inimigos da vespera, e que no dia seguinte se destruiriam de novo sobre as ruinas do governo, cuja perda é o seu alvo, jámais será justificavel e menos legitima perante a consciencia publica. Escandalosa allianaa!

O Sr. Pinto de Campos:—Apoiado; isto é que é a verdade.

O Sr. Ferreira Vianna:—Muitos estadistas condemnam estas coalisões como funestas, immoraes e impoliticas. A liga de 1863 incorreu nas previsões desses estadistas; immoral, porque não teve a nobre franqueza de se apresentar perante a camara com seu pensamento claro e definido, antes o disfarçou, simulando intenções que não tinha, com o reservado proposito de illaquear a boa fé da opinião conservadora, poderosa nesta casa, obtendo por meio deste disfarce todos os recursos de governo, e aceitando-os como prova de confiança, até que julgou occasião opportuna, e desfechou o premeditado golpe da dissolução, que uns qualificaram de sorpresa, outros chamaram abuso da boa fé, e eu penso que não seria erro accusa-lo como uma perfidia. (Apoiados).

O Sr. Pinto de Campos:—Este é que é o termo proprio.

O Sr. Ferreira Vianna:—Illudindo o espirito publico por um tecido de intrigas, de falsas esperanças e de calumnias, moveu-se em sentido favoravel ás pretenções da liga e della esperava as mais fecundas reformas. A liga tinha promettido abrir as estancadas fontes da riqueza publica, aproveitar elementos abandonados, desonerar o povo de tributos desnecessarios, facilitar o vexatorio processo da arrecadação, sem prejuizo para o Estado, restabelecer a tranquilidade de todos os espiritos, amigos ou adversarios, por uma distribuição imparcial da justiça; consolidar a ordem, desenvolver largamente a iniciativa individual, equilibrar a receita com a despeza pela verdade dos orçamentos, assegurar a paz com as nações estranhas, e principalmente com os nossos vizinhos por uma politica de previdente neutralidade e constante lealdade; emfim, desenvolver progressivamente as riquezas moraes e materiaes do paiz, tendo como roteiro—a constituição e as leis. Este programma era um plagio do programma conservador. (Apoiados).

A justiça e a moderação fez-se logo sentir pela instauração de devassas e inqueritos na alfandega da capital e nas provincias. A espionagem e todas as más paixões foram postas em contribuição como auxiliares dos exames. Os adversarios politicos da situação, fulminados por demissões imprevistas, foram privados do pão, e, o que ainda é mais atroz, expostos á maledicencia publica! O pensamento que aconselhou essas inquirições era o de fazer crer ao paiz na desidia da passada administração, facillitar a remuneração de serviços eleitoraes e accommodar a clientella! (Muitos apoiados).

Quantas victimas innocentes cahiram na miseria, sem esperanças de rehabilitação?!

O Sr. Coelho Rodrigues:—E alguns liberaes honestos tambem foram victimas; haja vista Borges Castello Branco, do Piauhy.

O Sr. Ferreira Vianna:—A constituição reconheceu a divisão e harmonia dos poderes politicos como o principio conservador dos direitos dos cidadãos e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que ella offerece. O ministerio iniciador da liga, que se preconisava como o regenerador das leis e o defensor extremo da constituição, atacou violentamente a independencia do poder judicial na pessoa de alguns de seus ministros, pelos decretos de 30 de dezembro de 1863, aposentando-os forçadamente. Apezar das reclamações do senado, de alguns illustres representantes da camara temporaria e da imprensa, o attentado passou a facto consumado e ainda estão em vigor todos os seus deploraveis effeitos. A nobre resistencia do presidente do supremo tribunal de justiça foi comdemnada, e os juizes aposentados perderam os seus lugares, sem audiencia, sem processo, independente de sentença! (Muitos apoiados).

Sr. presidente, um governo que pretendesse assumir a dictadura, qual seria o primeiro passo a dar, a primeira violencia a praticar, o primeiro poder a comprimir? Sem duvida o poder judicial, collocando os juizes debaixo de sua autoridade pelo temor de perderem os lugares com affronta da reputação. Reservo para mais opportuna occasião o exame deste attentado contra a independencia de um poder, tanto mais necessaria e respeitavel, quanto de suas decisões depende a honra, a vida e a prosperidade de todos os habitantes deste imperio.

Humilhado o poder judicial pelas aposentações forçadas, julgou-se o governo autorisado a substitui-lo, suspendendo as leis e dispondo, como se fôra tutor, da propriedade privada.

Recordemos, senhores, os triste dias de setembro de 1864. A principal casa bancaria desta côrte, depois de fazer os mais supremos esforços para vencer as difficuldades que a opprimiam desde a crise de 1857, rendeu-se á discripção de seu fatal destino. Este acontecimento por muitos previsto como inevitavel consequencia de erroneas doutrinas propagadas pelos adeptos da elasticidade inconsiderada do credito, derramou o panico sobre a massa da população.

Aconteceu o que constantemente succede nestas occasiões; o credito retrahio-se e a desconfiança quasi absoluta manifestou-se. Os principios tinham de produzir suas consequencias; a opinião reconheceu, diante da evidencia, que a crise de 1857, longe de ter sido resolvida, como apregoava com certa ufania o ministro das finanças naquelle tempo, fôra apenas adiada para causar maiores estragos. Encarando o terrivel desenlace de são lisongeiras promessas, o espirito publico verificou as suas illusões. Era tarde! (Muitos apoiados.)

Não era mais tempo de prevenir a catastrophe, cumpria minora-la, mantendo com firmeza os principios aconselhados pela experiencia. Mas, senhores, os remedios applicados foram mais fataes do que o proprio mal. Eu invoco a attenção da camara, e espero, confiado na sua sabedoria e justiça, que commigo condemne os erros praticados pelo governo naquelles dias de desolação e de ruina.

Não duvido das intenções; estudo apenas os factos e á vista delles julgo-me autorisado a declarar que os verdadeiros e legitimos interesses dos credores foram precipitadamente sacrificados em vantagem dos devedores. (Apoiados.)

O governo assumio incrivel e injustificavel dictadura.

As tempestades do mundo financeiro têm alguma semelhança com as do mundo physico. Nestas o ar se purifica, todos os elementos prejudiciaes, miasmaticos, são dissolvidos ou sacudidos pelo tufão, e naquellas igualmente desapparecem engolidos pelo abysmo todos os elementos impuros accumulados pelos excessos do credito e da especulação. Os céos se limpam, a luz apparece de novo brilhante, e a confiança se restabelece. Eis a unica compensação destas tormentas.

E' um erro, um gravissimo erro, á força de esforços e sacrificios retardar a morte dos moribundos e manter enganosas apparencias.

O governo entretanto tentou, por medidas improficuas e desesperadas, conjurar a tormenta e impedir que ella produzisse todos os seus inevitaveis effeitos. Sacrificou os credores aos devedores. (Muitos apoiados.)

O primeiro acto do governo foi a concessão ao banco do Brasil para elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel, dispensando o mesmo banco, sem prazo fixo, da obrigação de trocar seus bilhetes por ouro. Estas medidas extraordinarias foram seguidas de outras que, atacando de frente a ordem legal, offenderam tambem o direito de propriedade. O governo não estava autorisado, nem podia sê-lo, para praticar todos esses attentados. (Apoiados.)

Uma Voz:—Já as camaras estavam fechadas.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.